



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO Nº 04

ABRIL/2008



**FORUM RIDALVO COSTA
JOÃO PESSOA—PB**



**FORUM NEREU SANTOS
CAMPINA GRANDE—PB**



SOUSA—PB

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO	Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Dr: MARCELO DA ROCHA ROSADO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dr. FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES Dr. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO
JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. TERCIVS GONDIM MAIA

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
329/GDF.....		16
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO		
Josiglei Delfino Medeiros	398/GDF.....	94
AFASTAMENTO		
Arnaldo Gonçalves Viana Junior.....	338-A/GDF.....	28
Francimar Braz de Araújo	357/GDF.....	49
Luis Sérgio Borges Machado	338/GDF.....	27
AFASTAMENTO MOTIVO CASAMENTO		
Erick Magalhães Costa.....	411/GDF.....	107
Paula Roberto Correa Coutinho.....	323/GDF.....	10
ALTERAÇÃO		
Plantão dos Magistrados.....	003/GDS-CG	113
Portaria 09/2008	011/GDS-S	115
Portaria 11/2007	003/GDS-CG	113
AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS		
333/GDF.....		22
AUXÍLIO NATALIDADE		
Rafael Leite Paulo	352/GDF.....	45
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO		
José Guilardo Amaral Ataíde	374/GDF.....	67
CONTROLE DE COMPRAS		125
CONTROLE DE DIÁRIAS.....		130
DESIGNAÇÃO		
Aldine Simony Azevedo de Lucena	364/GDF.....	57
Álvaro do Nascimento Silva.....	376/GDF.....	69
Andrea Rose Lima Carneiro Leal.....	407/GDF.....	103
Anísio Campos Neto	361/GDF.....	54
Antonio Neto de Morais.....	360/GDF.....	53
Edilene Oliveira Silva	387/GDF.....	83
Erick Magalhães Costa.....	326/GDF.....	13
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	353/GDF.....	46
Ivanilson de Souza Rodrigues	368/GDF.....	61
Ivanilson de Souza Rodrigues	389/GDF.....	85
José Carlos Chapani	334/GDF.....	23
José Maria da Silva.....	328/GDF.....	15
José Mendes de Azevedo	347/GDF.....	40
José Nino Frazão	408/GDF.....	104
Luis Caetano Ceriani Filho.....	330/GDF.....	19
Luiz Felipe Honório de Azevedo	011/GDS-S	115
Nádia Maria Ramos de Lima.....	378/GDF.....	72
Rosana Maria Jurema Lima.....	349/GDF.....	42
Sanmara Marques Bezerra.....	409/GDF.....	105
Severino do Ramos do Espírito Santo	373/GDF.....	66
DIÁRIA		
Ageu Cordeiro de Sousa.....	356/GDF.....	49
Ana Cristina Nóbrega Araújo	356/GDF.....	49
Andrei de Souza Leite	356/GDF.....	49
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	401/GDF.....	97
Carlos Alberto de Lima	356/GDF.....	49
Carlos Antonio Araújo da Silva	320/GDF.....	7
Carlos Antonio Araújo da Silva	404/GDF.....	100
Cora Geovana Palhano Souto.....	356/GDF.....	49
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	402/GDF.....	98
Dr. Emiliano Zapata de Miranda Leitão	370/GDF.....	63
Dr. Marcelo da Rocha Rosado.....	336/GDF.....	25
Dr. Rogério de Meneses Fialho Moreira	395/GDF.....	91
Dra. Cristina Maria Costa Garcez	366/GDF.....	59
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	383/GDF.....	79
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	394/GDF.....	90

Ednaldo Vieira de Oliveira.....	396/GDF.....	92
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	403/GDF.....	99
Francimar Braz de Araújo.....	335/GDF.....	24
Francimar Braz de Araújo.....	381/GDF.....	77
Francimar Braz de Araújo.....	385/GDF.....	81
Francisco Hertz Aragão Farias.....	384/GDF.....	80
Francisco Veras Lobo Filho.....	356/GDF.....	49
Gleudson Araújo de Sousa.....	369/GDF.....	62
Iaponã Fernandes Cortez.....	356/GDF.....	49
Inucêncio Antonio do Rosário.....	356/GDF.....	49
Kelli Cristine Carvalho de Oliveira.....	356/GDF.....	49
Luis Carlos Soares Cavalcante.....	321/GDF.....	8
Luis Sérgio Borges Machado.....	365/GDF.....	58
Marcelo da Rocha Rosado.....	380/GDF.....	76
Otacílio Pereira Quintans Neto.....	356/GDF.....	49
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias.....	362/GDF.....	55
Rogério de Meneses Fialho Moreira.....	382/GDF.....	78
Romero Paulo da Silva.....	367/GDF.....	60
Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro.....	371/GDF.....	64
Sabrina Sobral Ferreira.....	337/GDF.....	26
Sabrina Sobral Ferreira.....	397/GDF.....	93
Sônia Maria Gomes de Lacerda.....	356/GDF.....	49
DISPENSA		
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues.....	325/GDF.....	12
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	327/GDF.....	14
FÉRIAS		
Algacy de Arruda Palmeira.....	390/GDF.....	86
Álvaro do Nascimento Silva.....	375/GDF.....	68
Andrea Rose Lima Carneiro Leal.....	372/GDF.....	65
Cícero Caldas Neto.....	416/GDF.....	112
Cora Geovana Palhano Souto.....	363/GDF.....	56
Iara Miranda Alves.....	358/GDF.....	51
Jair Rodrigues Nóbrega.....	413/GDF.....	109
Jorge Luiz Nogueira Vieira.....	322/GDF.....	9
Luis Carlos Soares Cavalcante.....	332/GDF.....	21
Luis Carlos Soares Cavalcante.....	388/GDF.....	84
Marcelo Nicolau da Costa.....	414/GDF.....	110
Márcia Freitas da Costa.....	346/GDF.....	39
Maria da Glória Machado Leite.....	351/GDF.....	44
Mário Victor di Lorenzo Florêncio.....	392/GDF.....	88
Nilton Gomes de Souza Júnior.....	405/GDF.....	101
Rafael Leite Paulo.....	410/GDF.....	106
Reinaldo de Araújo Paiva.....	412/GDF.....	108
Rogério Xavier da Costa.....	386/GDF.....	82
Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro.....	400/GDF.....	96
Sandra Maria Galliza Marinho Briegel.....	331/GDF.....	20
Sérgio Câmara Corrêa.....	399/GDF.....	95
INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA		
1ª Vara.....	001/GAB - 1ª Vara.....	118
5ª Vara.....	01-4/GAB - 5ª Vara.....	120
LICENÇA CAPACITAÇÃO		
José Guilarde Amaral Ataíde.....	350/GDF.....	43
LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Maria do Socorro da Paz.....	391/GDF.....	87
Marta Mônica Freire S. Delena.....	355/GDF.....	48
Sabrina Sobral F. Queiroz.....	391/GDF.....	87
LICENÇA PATERNIDADE		
Rafael Leite Paulo.....	352/GDF.....	45
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE		
Carlos Alves Pereira.....	393/GDF.....	89
Fabíola de Souza O.A. Viana.....	406/GDF.....	102
Francisco Adeilton A. Rodrigues.....	393/GDF.....	89
Genilda Lellys Nóbrega.....	324/GDF.....	11
Guilherme Gusmão Guedes.....	354/GDF.....	47

Hélio Lins de Medeiros Silva	324/GDF	11
Hélio Lins de Medeiros Silva	354/GDF	47
Jackeline Sales de Oliveira	393/GDF	89
Jemima Costa Moreira	354/GDF	47
Jorge Luiz Nogueira Vieira	406/GDF	102
Julieta Costa dos Santos	324/GDF	11
Luciana Nóbrega Guimarães	359/GDF	52
Luciano Wanderley Resende	359/GDF	52
Luis Herculano da Silva	393/GDF	89
Magali Dias Scherer	359/GDF	52
Rachel Lacet de Paula	393/GDF	89
Rossana Bronzeado C. da Silva	324/GDF	11
Valdemir de Medeiros Nóbrega	324/GDF	11
Walkiria Alves Freire Morais	406/GDF	102
Wilma Teresa Coelho Monteiro	393/GDF	89
LICITAÇÃO.....		122
LOTAÇÃO		
Silvio Romero de Oliveira Lima Sobreira	348/GDF	41
PLANTÃO		
1ª Vara	415/GDF	111
8ª Vara	012/GDS-S	116
Erick Magalhães Costa	012/GDS-S	116
Jair Rodrigues Nóbrega	012/GDS-S	116
José Maria da Silva	012/GDS-S	116
Luiz Felipe Honório de Azevedo	012/GDS-S	116
Marcelo Nicolau da Costa	012/GDS-S	116
Renata Rodrigues Alves Nóbrega de Farias	012/GDS-S	116
Sabrina Sobral Ferreira	012/GDS-S	116
PROGRESSÃO FUNCIONAL ORDINÁRIA		
Antonio Wanderley de Araújo	377/GDF	70
Marta Monica Freire da Silva Delena	377/GDF	70
PROMOÇÃO FUNCIONAL ORDINÁRIA		
343/GDF		33
345/GDF		36
Bruno Eduardo Araújo Barros de Oliveira	341/GDF	31
Evaldo Dantas da Silva	339/GDF	29
Humberto Fernandes de Medeiros	342/GDF	32
Luciana do Valle Dornelas	339/GDF	29
Rafael Leite Paulo	344/GDF	35
Saulo Vicente Melo	340/GDF	30
Sérgio Câmara Correa	339/GDF	29
QUADRO DE SUBSTITUIÇÕES AUTOMÁTICAS		
Magistrados	379/GDF	75

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Ageu Cordeiro de Sousa.....	356/GDF.....	49
Aldine Simony Azevedo de Lucena.....	364/GDF.....	57
Algacy de Arruda Palmeira.....	390/GDF.....	86
Álvaro do Nascimento Silva.....	375/GDF.....	68
Álvaro do Nascimento Silva.....	376/GDF.....	69
Ana Cristina Nóbrega Araújo.....	356/GDF.....	49
Andrea Rose Lima Carneiro Leal.....	372/GDF.....	65
Andrea Rose Lima Carneiro Leal.....	407/GDF.....	103
Andrei de Souza Leite.....	356/GDF.....	49
Anísio Campos Neto.....	361/GDF.....	54
Antonio Neto de Moraes.....	360/GDF.....	53
Antonio Wanderley de Araújo.....	377/GDF.....	70
Arnaldo Gonçalves Viana Junior.....	338-A/SA.....	28
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	401/GDF.....	97
Bruno Eduardo Araújo Barros de Oliveira.....	341/GDF.....	31
Carlos Alberto de Lima.....	356/GDF.....	49
Carlos Alves Pereira.....	393/GDF.....	89
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	320/GDF.....	7
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	404/GDF.....	100
Cícero Caldas Neto.....	416/GDF.....	112
Cora Geovana Palhano Souto.....	356/GDF.....	49
Cora Geovana Palhano Souto.....	363/GDF.....	56
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	402/GDF.....	98
Dr. Emiliano Zapata de Miranda Leitão.....	370/GDF.....	63
Dr. Marcelo da Rocha Rosado.....	336/GDF.....	25
Dr. Rogério de Meneses Fialho Moreira.....	395/GDF.....	91
Dra. Cristina Maria Costa Garcez.....	366/GDF.....	59
Edilene Oliveira Silva.....	387/GDF.....	83
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	383/GDF.....	79
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	394/GDF.....	90
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	396/GDF.....	92
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	403/GDF.....	99
Erick Magalhães Costa.....	012/GDS-S.....	116
Erick Magalhães Costa.....	326/GDF.....	13
Erick Magalhães Costa.....	411/GDF.....	107
Evaldo Dantas da Silva.....	339/GDF.....	29
Fabíola de Souza O.A. Viana.....	406/GDF.....	102
Francimar Braz de Araújo.....	335/GDF.....	24
Francimar Braz de Araújo.....	357/SA.....	49
Francimar Braz de Araújo.....	381/GDF.....	77
Francimar Braz de Araújo.....	385/GDF.....	81
Francisco Adeilton A. Rodrigues.....	393/GDF.....	89
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues.....	325/GDF.....	12
Francisco Hertz Aragão Farias.....	384/GDF.....	80
Francisco Veras Lobo Filho.....	356/GDF.....	49
Genilda Lellys Nóbrega.....	324/GDF.....	11
Gleidson Araújo de Sousa.....	369/GDF.....	62
Guilherme Gusmão Guedes.....	354/GDF.....	47
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho.....	353/GDF.....	46
Hélio Lins de Medeiros Silva.....	324/GDF.....	11
Hélio Lins de Medeiros Silva.....	354/GDF.....	47
Humberto Fernandes de Medeiros.....	342/GDF.....	32
Iaponã Fernandes Cortez.....	356/GDF.....	49
Iara Miranda Alves.....	358/GDF.....	51
Inocêncio Antonio do Rosário.....	356/GDF.....	49
Ivanilson de Souza Rodrigues.....	368/GDF.....	61
Ivanilson de Souza Rodrigues.....	389/GDF.....	85
Jackeline Sales de Oliveira.....	393/GDF.....	89
Jair Rodrigues Nóbrega.....	012/GDS-S.....	116
Jair Rodrigues Nóbrega.....	413/GDF.....	109

Jemima Costa Moreira.....	354/GDF.....	47
Jorge Luiz Nogueira Vieira	322/GDF.....	9
Jorge Luiz Nogueira Vieira	406/GDF.....	102
José Carlos Chapani	334/GDF.....	23
José Guilardo Amaral Ataíde	350/GDF.....	43
José Guilardo Amaral Ataíde	374/GDF.....	67
José Maria da Silva.....	012/GDS-S	116
José Maria da Silva.....	328/GDF.....	15
José Mendes de Azevedo	347/GDF.....	40
José Nino Frazão	408/GDF.....	104
Josiglei Delfino Medeiros	398/GDF.....	94
Julietta Costa dos Santos	324/GDF.....	11
Kelli Cristine Carvalho de Oliveira.....	356/GDF.....	49
Luciana do Valle Dornelas	339/GDF.....	29
Luciana Nóbrega Guimarães	359/GDF.....	52
Luciano Wanderley Resende.....	359/GDF.....	52
Luis Caetano Ceriani Filho.....	330/GDF.....	19
Luis Carlos Soares Cavalcante	321/GDF.....	8
Luis Carlos Soares Cavalcante	332/GDF.....	21
Luis Carlos Soares Cavalcante	388/GDF.....	84
Luis Herculano da Silva	393/GDF.....	89
Luis Sérgio Borges Machado	338/SA.....	27
Luis Sérgio Borges Machado	365/GDF.....	58
Luiz Felipe Honório de Azevedo	011/GDS-S	115
Luiz Felipe Honório de Azevedo	012/GDS-S	116
Magali Dias Scherer	359/GDF.....	52
Marcelo da Rocha Rosado.....	380/GDF.....	76
Marcelo Nicolau da Costa	012/GDS-S	116
Marcelo Nicolau da Costa	414/GDF.....	110
Márcia Freitas da Costa.....	346/GDF.....	39
Maria da Glória Machado Leite	351/GDF.....	44
Maria do Socorro da Paz	391/GDF.....	87
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	327/GDF.....	14
Mário Victor di Lorenzo Florêncio	392/GDF.....	88
Marta Monica Freire da Silva Delena.....	377/GDF.....	70
Marta Mônica Freire S. Delena	355/GDF.....	48
Nádia Maria Ramos de Lima.....	378/GDF.....	72
Nilton Gomes de Souza Júnior	405/GDF.....	101
Otacílio Pereira Quintans Neto.....	356/GDF.....	49
Paula Roberto Correa Coutinho.....	323/GDF.....	10
Rachel Lacet de Paula	393/GDF.....	89
Rafael Leite Paulo	344/GDF.....	35
Rafael Leite Paulo	352/GDF.....	45
Rafael Leite Paulo	352/GDF.....	45
Rafael Leite Paulo	410/GDF.....	106
Reinaldo de Araújo Paiva.....	412/GDF.....	108
Renata Rodrigues Alves Nóbrega de Farias	012/GDS-S	116
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias.....	362/GDF.....	55
Rogério de Meneses Fialho Moreira	382/SA.....	78
Rogério Xavier da Costa	386/GDF.....	82
Romero Paulo da Silva.....	367/GDF.....	60
Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro.....	371/GDF.....	64
Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro.....	400/GDF.....	96
Rosana Maria Jurema Lima.....	349/GDF.....	42
Rossana Bronzeado C. da Silva.....	324/GDF.....	11
Sabrina Sobral F. Queiroz	391/GDF.....	87
Sabrina Sobral Ferreira.....	012/GDS-S	116
Sabrina Sobral Ferreira.....	337/GDF.....	26
Sabrina Sobral Ferreira.....	397/GDF.....	93
Sandra Maria Galliza Marinho Briegel	331/GDF.....	20
Sanmara Marques Bezerra.....	409/GDF.....	105
Saulo Vicente Melo.....	340/GDF.....	30
Sérgio Câmara Correa	339/GDF.....	29

Sérgio Câmara Corrêa	399/GDF.....	95
Severino do Ramos do Espírito Santo	373/GDF.....	66
Silvio Romero de Oliveira Lima Sobreira	348/GDF.....	41
Sônia Maria Gomes de Lacerda	356/GDF.....	49
Valdemir de Medeiros Nóbrega	324/GDF.....	11
Walkiria Alves Freire Moraes	406/GDF.....	102
Wilma Teresa Coelho Monteiro	393/GDF.....	89

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 320/GDF, DE 01 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **03/abril/2008**, a cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir a esta Capital a servidora Dulcinete Moraes Carneiro, que participou do Treinamento do novo sistema de automação de Bibliotecas (Thesaurus), realizado na sede da Seção Judiciária de Pernambuco, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cristina Maria Costa Garcez', written over a circular stamp or seal.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº 321/GDF, DE 07 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº **435**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração, código **FC-06**, no dia **07/abril/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará de reunião no TRF-5ª Região, para tratar de assunto referente as funções comissionadas de Executante de Mandados que serão liberadas a partir de dezembro/2008, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 327/GDF, DE 02 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 116/2008, **resolve,**

ANTECIPAR a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA**, matrícula nº 730, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para o período de 07 a 16/julho/2008, para usufruto no período de **12 a 21/mayo/2008**.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cristina Maria Costa Garcez', written over the typed name.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juiza Federal Diretora do Foro, em exercício



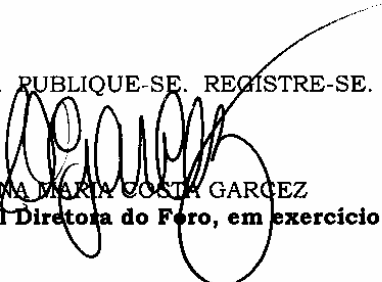
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 323/GDF, DE 02 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 113/2008, **resolve**,

CONCEDER 8 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento, à servidora **PAULA ROBERTO CORRÊA COUTINHO**, matrícula nº **721**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de **07 a 27/março** a **03/abril/2008**, com fulcro no artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juiza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

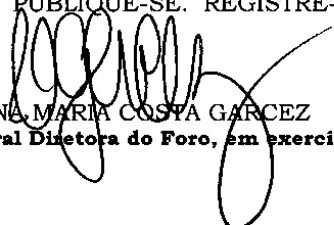
PORTARIA Nº 324 /GDF, DE 02 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 110/2008, **resolve**,

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicada, desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União).

144	HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA	17 a 31/março/2008	15	1ª Vara
493	JULIETA COSTA DOS SANTOS	18 a 01/abril/2008	15	5ª Vara
715	GENILDA LELLYS NÓBREGA	17 a 18/março/2008	02	6ª Vara
763	ROSSANA BRONZEADO C. DA SILVA	17 a 18/março/2008	02	8ª Vara
521	VALDEMIR DE MEDEIROS NÓBREGA	14 a 28/março/2008	15	Secad

CUMpra-se. PUBlique-se. REGISTRE-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 325 /GDF, DE 02 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 024/2008-GDS, **resolve**,

DISPENSAR o servidor **FRANCISCO ADEILTON DE ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº **674**, Técnico Judiciário, NIA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, da função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, a partir de **29 de abril de 2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 326/GDF, DE 02 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, e considerando os termos do Ofício nº 024/2008-GDS, **resolve,**

DESIGNAR o servidor **ERICK MAGALHÃES COSTA**, matrícula nº **772**, Analista Judiciário, NSA1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para **exercer** a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, a partir de **29 de abril de 2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 327/GDF, DE 02 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 025/2008-GDS, **resolve**,

DISPENSAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **767**, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, da função comissionada de Assistente do Juizado Especial Federal Adjunto, código **FC-03**, da referida Vara, a partir de **07 de abril de 2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 28 /GDF, DE 02 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, e considerando os termos do Ofício nº 025/2008-GDS, **resolve,**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, matrícula nº 693, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para **exercer** a função comissionada de Assistente do Juizado Especial Federal Adjunto, código **FC-03**, da referida Vara, a partir de **07 de abril de 2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 329 /GDF, DE 02 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 14 da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006, que instituiu o Adicional de Qualificação para os servidores do Poder Judiciário, combinado com o art. 15, inciso V, da mencionada lei, que fixa os percentuais devidos em decorrência das ações de treinamento.

CONSIDERANDO ainda, os termos da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007 (DOU de 09/março/2007), assinada pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal e outras autoridades, com a regulamentação do Adicional de Qualificação, dentre outros, **resolve**,

Art. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, o Adicional de Qualificação em percentuais que variarão de 1% a 3%, conforme o número de horas implementadas, correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos servidores que averbaram os correspondentes certificados na Seção de Gestão de Pessoas/Assistência de Capacitação de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, conforme indicação na planilha anexa.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N. 329 DE 02 DE ABRIL DE 2008.
ANEXO I

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)
(Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE PADRÃO	LOTAGIÃO	PERCENTUAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FINANCEIRO
365	GILMÁRIO DE ARAÚJO PEREIRA	TEC. SUPLENTE	NS-30	5ª VARA	1%	26/03/08 A 25/03/12	26/03/08 A 25/03/12
					1%	0	0
					1%	0	0
421	CÍCERO CALDAS NETO	ANAL. JUDIC.	NS-35	SEC. ADM.	1%	13/03/08 A 12/03/12	13/03/08 A 12/03/12
					1%	0	0
					1%	0	0
469	JOSÉ VALTER AUGUSTO DE LIMA	TEC. SUPLENTE	NS-30	2ª VARA	1%	25/08/07 A 24/08/11	13/03/08 A 24/08/11
					1%	0	0
					1%	0	0
505	RACHEL LACET DE PAULA	TEC. SUPLENTE	NS-30	1ª VARA	1%	19/01/08 A 18/01/12	24/03/08 A 18/01/12
					1%	19/01/08 A 18/01/12	24/03/08 A 18/01/12
					1%	19/01/08 A 18/01/12	24/03/08 A 18/01/12
532	ANDRÉA CHAVES DE SOUZA	TEC. SUPLENTE	NS-30	3ª VARA	1%	19/02/08 A 18/02/12	31/03/08 A 18/02/12
					1%	0	0
					1%	0	0
552	MARCIA RAMALHO HERCULANO BAND	ANAL. JUDIC.	NS-30	3ª VARA	1%	19/01/08 A 18/01/12	19/01/08 A 18/01/12
					1%	19/01/08 A 18/01/12	19/01/08 A 18/01/12
					1%	0	0
554	SANDRA MARIA GALLIZA DO AMARAL	TEC. SUPLENTE	NS-30	SEC. ADM.	1%	14/03/08 A 13/03/12	14/03/08 A 13/03/12
					1%	0	0
					1%	0	0
596	PATRICIA DE HOLANDA CUNHA BARRE	ANAL. JUDIC.	NS-30	2ª VARA	1%	31/01/08 A 30/01/12	24/03/08 A 30/01/12
					1%	31/01/08 A 30/01/12	24/03/08 A 30/01/12
					1%	0	0
635	MANUELA SOUTO DE ARRUDA	TEC. SUPLENTE	NS-30	7ª VARA	1%	01/06/06 A 30/05/10	01/06/06 A 30/05/10
					1%	01/06/06 A 30/05/10	01/06/06 A 30/05/10
					1%	29/06/07 A 28/06/11	03/04/08 A 28/06/11
641	AMADEUS RODRIGUES PEREIRA	TEC. SUPLENTE	NS-30	7ª VARA	1%	01/04/08 A 31/03/12	01/04/08 A 31/03/12
					1%	0	0
					1%	0	0

NUM. SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	LOTAGÃO	PERCENTUAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FINANCEIRO
663	MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRAN	N/A	10ª VARA	1%	28/11/07 A 27/11/11	12/03/08 A 27/11/11
				1%	0	0
692	ZAQUEU DE MORAIS SILVA	N/A	4ª VARA	1%	18/01/08 A 17/01/12	04/04/08 A 17/01/12
				1%	18/01/08 A 17/01/12	04/04/08 A 17/01/12
749	ALINE FERRAZ DE MOURA	N/A	3ª VARA	1%	0	0
				1%	15/02/08 A 14/02/12	13/03/08 A 14/02/12
				1%	0	0
				1%	0	0



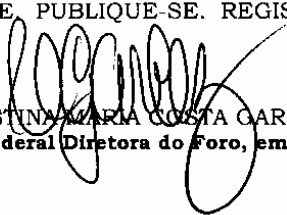
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 330 /GDF, 02 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR o servidor **LUIS CAETANO CERIANI FILHO**, matrícula nº **601** Técnico Judiciário, NIB7, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial, código **FC-05**, no período de **09 a 18/abril/2008**, em virtude do afastamento do titular, Inocêncio Antonio do Rosário, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 331 /GDF, DE 12 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

ADIAR, por necessidade do serviço, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIGEL**, matrícula nº 554 Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, do período de 09 a 18/abril/2008, para usufruto em período a ser posteriormente apazado, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 332/GDF, DE 02 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

ADIAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº 435 Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração, do período de 07 a 18/abril/2008, para usufruto no período de **05 a 16/mayo/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 333/GDF, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.327, de 09/dezembro/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 537, de 18/dezembro/2006, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, que estabelece diretrizes para aquisição, utilização e controle de veículos automotores no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão nº 382/97-Plenário do col. Tribunal de Contas da União – Processo nº 018-746/96-9, **resolve**:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo indicados para conduzir veículos oficiais pertencentes ao acervo patrimonial desta Seção Judiciária, quando em serviço:

421	CÍCERO CALDAS NETO	DIRETOR DA SEC. ADMINISTRATIVA
435	LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE	DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO
617	ROGÉRIO XAVIER DA COSTA	DIRETOR NO NÚCLEO DE TECN.DA INFORMAÇÃO
209	ARNALDO GONÇALVES V. JÚNIOR	DIRETOR DO NÚCLEO DE ADM. PATRIMONIAL
357	IAPONÁ FERNANDES CORTEZ	DIRETOR DE SECRETARIA DA 7ª VARA
213	MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO	DIRETOR DE SECRETARIA DA 10ª VARA
451	MARCUS GADELHA PORDEUS	ASSIST.DO SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS
415	BRUNO CAVALCANTI FERNANDES	ASSIST. DE PATRIM. E SERVIÇOS GERAIS
436	ARIEL CÂNDIDO BARBOSA	ASSIST DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/TELEFONIA
586	SAULO VICENTE MELO	ASSISTENTE TÉCNICO DA REDE
601	LUIS CAETANO CERIANI FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO (área administrativa)
662	JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS	SUP.ASSIST.SUORTE E MANUTENÇÃO
700	RONALDO M.DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO JUDICIÁRIO (área administrativa)
740	NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR	SUPERV. DE DESENVOL E MANUTEN. DA REDE
560	HODONILDO JOSÉ DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO (área Administrativa)
219	ISAAC MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR ESPECIALIZADO
778	DEOCLÉCIO VIEIRA DE M. NETO	ASSISTENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria nº 1136/GDF, de 08/novembro/2007.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



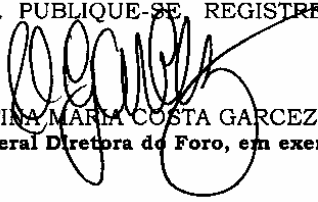
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 334/GDF, 02 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 016/2008/GDS, **resolve,**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS CHAPANI**, matrícula nº **650** Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência, código **FC-05**, no período de **31/março a 19/abril/2008**, em virtude do afastamento da titular, Maria Aparecida da Silva Braga, em usufruto de férias regulamentares.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº 335/GDF, DE 07 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 56/2008-SAA, resolve,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº **484**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **07/abril/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o Dr. Marcelo da Rocha Rosado, Juiz Federal Substituto da referida Vara, que se encontra respondendo cumulativamente pela 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº 336/GDF, DE 07 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº ODS.0006.000018-0/2008, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de duas diárias e meia, em favor do **Dr. MARCELO DA ROCHA ROSADO**, matrícula nº 42 Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, em virtude de seu deslocamento à cidade de Sousa/PB, no dia **07/abril/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, que se encontra respondendo cumulativamente, pela 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, em razão do afastamento do MM. Juiz Federal Dr. Francisco Glauber Pessoa Alves, para realizar curso de aperfeiçoamento, conforme Ato nº 135/CG/TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **09/abril/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 337/GDF, DE 07 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 003/2008-DS, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da servidora **SABRINA SOBRAL FERREIRA**, matrícula nº **727**, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de Cajazeiras/PB, no dia **07/abril/2008**, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Intimação nº MIC.0008.000069-0/2008, em conformidade com o despacho proferido pelo Juiz Federal daquele Juízo, no Processo nº 2008.82.02.000675-2, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 338 /GDF, DE 10 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS SÉRGIO BORGES MACHADO**, matrícula nº 756, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do col. Superior Tribunal de Justiça ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **11/abril/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de PMBOK – Introdução, a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba, com retorno previsto para o dia **12/abril/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juiza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 338/GDF, DE 09 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve,**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JUNIOR**, matrícula nº **209**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Diretor de Núcleo de Administração Patrimonial, código **FC-06**, no dia **10/abril/2008**, a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, onde fará a visita técnica final para recebimento dos serviços de engenharia no edifício sede daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia **11/abril/2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 339 /GDF, DE 04 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê a progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO, também, o disposto nos arts. 17 e 18 da Resolução nº 312/2003, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional e Promoção Ordinária nas Carreiras, preceituando que o servidor que for aprovado na referida Avaliação, devidamente formalizada por intermédio do PROGED (Processo de Gestão de Desempenho) na Justiça Federal, e tiver participado de, pelo menos, uma ação de capacitação durante o período em que esteve na classe da qual será promovido, será movimentado em sua carreira para a classe e o padrão imediatamente superior ao que se encontra;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art.25 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **resolve**:

CONCEDER, a partir de **1º de abril de 2008, Promoção Ordinária** aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, relacionados em anexo, para a classe e padrão imediatamente superiores ao que ora se encontram em suas respectivas carreiras, que completaram mais 01 (um) ano de exercício e atenderam as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho no período de gestão encerrado em 31/março/2008, sendo considerados aptos para a progressão.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 340 /GDF, DE 04 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê a progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO, também, o disposto no caput do art. 18 da Resolução nº 312/2003, com redação dada pela Resolução nº 335/2003, ambas do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional e Promoção Ordinária nas Carreiras, preceituando que o servidor que for aprovado na referida Avaliação, devidamente formalizada por intermédio do PROGED (Processo de Gestão de Desempenho) na Justiça Federal, deverá receber a referida progressão com efeitos financeiros a contar do primeiro dia subsequente a implementação de 12 meses da concessão de sua última movimentação;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 25 da Resolução nº 312/2003, do CJF, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e de promoção ordinárias aos servidores, **resolve**:

CONCEDER, a partir de **01/04/2008**, Progressão Funcional Ordinária para a Classe "B", padrão 9 de sua carreira funcional, ao servidor **SAULO VICENTE MELO**, matrícula nº 586, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, que completou mais (01) um ano de efetivo exercício e atendeu as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho no período de gestão encerrado em 31/março/2008, sendo considerado apto para a progressão.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 341 /GDF, DE 04 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 2º da Lei nº 11.416/2006, de 15/dezembro/2006, que prevê a promoção funcional do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, no interstício de 01 (um) ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento;

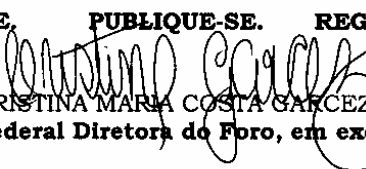
CONSIDERANDO, também, o disposto no parágrafo único do artigo 5º, e incisos I e II do artigo 6º, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01, de 07/03/2007, editada pelo STF e Tribunais Superiores, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional e Promoção Ordinária nas Carreiras, preceituando que a promoção ocorrerá na data em que o servidor completar o interstício de um ano da progressão funcional imediatamente anterior. E que o servidor que apresentar desempenho satisfatório no processo de avaliação de desempenho e tiver participado de um conjunto de ações de treinamento terá direito à promoção.

CONSIDERANDO, ademais, segundo dispõe o artigo 11 do Anexo IV da supracitada Portaria Conjunta nº 01, que o servidor que se encontrar na regra de transição em 15 de dezembro de 2006, ou seja, não estiver posicionado no primeiro padrão de cada classe, será exigida, para a sua promoção, carga horária referente às ações de treinamento proporcional à quantidade de anos que ainda permanecer na classe, desconsiderando-se, nessa contagem, os períodos iguais ou inferiores a seis meses.

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art.25 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **resolve**:

CONCEDER, a partir de **01 de abril de 2008, Promoção Ordinária** ao servidor **BRUNO EDUARDO ARAÚJO BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula 628, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, para a **classe "B" e padrão "6"** de sua respectiva carreira, por ter completado mais 01 (um) ano de exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho no período de gestão encerrado em 31/março/2008, sendo considerado apto para a promoção funcional.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 342/GDF, DE 04 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 2º da Lei nº 11.416/2006, de 15/dezembro/2006, que prevê a promoção funcional do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, no interstício de 01 (um) ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento;

CONSIDERANDO, também, o disposto no parágrafo único do artigo 5º e incisos I e II do artigo 6º da Portaria Conjunta nº 01, de 07/03/2007, editada pelo STF e Tribunais Superiores, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional e Promoção Ordinária nas Carreiras, preceituando que a promoção ocorrerá na data em que o servidor completar o interstício de um ano da progressão funcional imediatamente anterior. O servidor que apresentar desempenho satisfatório no processo de avaliação de desempenho e tiver participado de um conjunto de ações de treinamento que totalizem o mínimo de oitenta horas de aula será movimentado em sua carreira para a classe e o padrão imediatamente superior ao que se encontra;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art.25 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **resolve**:

CONCEDER, a partir de **01 de abril de 2008, Promoção Ordinária** ao servidor **HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula 640, Analista Judiciário(Área Administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, para a **classe "B" e padrão "6"** de sua respectiva carreira, por ter completado mais 01 (um) ano de exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho no período de gestão encerrado em 31/março/2008, sendo considerado apto para a promoção funcional.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 343 /GDF, DE 04 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê a progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO, também, o disposto nos arts. 17 e 18 da Resolução nº 312/2003, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional e Promoção Ordinária nas Carreiras, preceituando que o servidor que for aprovado na referida Avaliação, devidamente formalizada por intermédio do PROGED (Processo de Gestão de Desempenho) na Justiça Federal, e tiver participado de, pelo menos, uma ação de capacitação durante o período em que esteve na classe da qual será promovido, será movimentado em sua carreira para a classe e o padrão imediatamente superior ao que se encontra;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art.25 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **resolve**:

CONCEDER, a partir de 1º de abril de 2008, **Progressão Funcional Ordinária** aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, relacionados em anexo, para a classe e padrão imediatamente superiores ao que ora se encontram em suas respectivas carreiras, que completaram mais 01 (um) ano de exercício e atenderam as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho no período de gestão encerrado em 31/março/2008, sendo considerados aptos para a progressão.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



ANEXO

PORTARIA Nº 343/GDF, DE 04 DE ABRIL DE 2008

CARGO: Analista Judiciária (Área Judiciária)

Servidores:

- **513 - OTÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** (ANALISTA JUDICÁRIO)
DA CLASSE "C", PADRÃO 13
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 14
- **525 - UBALDINA FERNANDES NUNES**(ANALISTA JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "B", PADRÃO 9
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10
- **530 - ELTON BARROS TORQUATO** (ANALISTA JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "B", PADRÃO 9
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10
- **583 - MARIA ELZA DA PAZ** (ANALISTA JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "B", PADRÃO 8
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 9
- **585 - ALINE CAVALCANTI FELINTO** (ANALISTA JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "B", PADRÃO 8
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 9

CARGO: Analista Judiciário (Área Administrativa)

Servidor:

- **531 - LUCIANA CABRAL GOMES** (ANALISTA JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "B", PADRÃO 9
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10

CARGO: Técnico Judiciário (Área Administrativa)

Servidores:

- **529 - ROSANA MARIA JUREMA LIMA** (TÉCNICO JUDICÁRIO)
DA CLASSE "B", PADRÃO 7
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8
- **532 - ANDREA CHAVES DE SOUZA** (TÉCNICO JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "B", PADRÃO 9
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 344/GDF, DE 04 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê a progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO, também, o disposto no caput do art. 18 da Resolução nº 312/2003, com redação dada pela Resolução nº 335/2003, ambas do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional e Promoção Ordinária nas Carreiras, preceituando que o servidor que for aprovado na referida Avaliação, devidamente formalizada por intermédio do PROGED (Processo de Gestão de Desempenho) na Justiça Federal, deverá receber a referida progressão com efeitos financeiros a contar do dia posterior ao término do estágio probatório.

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 25 da Resolução nº 312/2003, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e de promoção ordinárias aos servidores, **resolve**:

CONCEDER Progressão Funcional Ordinária para o 5º (quinto) padrão da Classe "A" de sua respectiva carreira funcional, ao servidor **RAFAEL LEITE PAULO**, mat. 679, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, tendo completado mais (01) um ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho no período de gestão encerrado em 31/março/2008, sendo considerado apto para a progressão **com efeitos legais e financeiros a partir de 24/11/2007**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 345/GDF, DE 04 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 2º da Lei nº 11.416/2006, de 15/dezembro/2006, que prevê a promoção funcional do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, no interstício de 01 (um) ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento;

CONSIDERANDO, também, o disposto no parágrafo único do artigo 5º e incisos I e II do artigo 6º da Portaria Conjunta nº 01, de 07/03/2007, editada pelo STF e Tribunais Superiores, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional e Promoção Ordinária nas Carreiras, preceituando que a promoção ocorrerá na data em que o servidor completar o interstício de um ano da progressão funcional imediatamente anterior. O servidor que apresentar desempenho satisfatório no processo de avaliação de desempenho e tiver participado de um conjunto de ações de treinamento que totalizem o mínimo de oitenta horas de aula será movimentado em sua carreira para a classe e o padrão imediatamente superior ao que se encontra;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art.25 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **resolve**:

CONCEDER, a partir de **01 de abril de 2008, Promoção Ordinária** aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, relacionados em anexo, para a classe e padrão imediatamente superiores ao que ora se encontram em suas respectivas carreiras, por terem completado mais 01 (um) ano de exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho no período de gestão encerrado em 31/março/2008, sendo considerados aptos para a promoção funcional.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

ANEXO

PORTARIA Nº 345/GDF, DE 04 DE ABRIL DE 2008

CARGO: Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados)

Servidores:

- **629 - SEBASTIÃO PEREIRA DE PAIVA** (EXECUTANTE DE MANDADOS)
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6
- **630 - JOSÉ MARTINHO DE MENEZES JÚNIOR** (EXECUTANTE DE MANDADOS)
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6

CARGO: Analista Judiciário (Área Judiciária)

Servidores:

- **622 - LUCIANA PORTO DE ARAÚJO** (ANALISTA JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6
- **627 - FRANSKRAN NUNES GOMES** (ANALISTA JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6
- **633 - ANA KARLA TEOTÔNIO CLEMENTINO PALITOT** (ANALISTA JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6
- **637 - CYBELLE TANOUS DE MIRANDA SALGADO** (ANALISTA JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6
- **644 - MÔNICA MARIA DE ARAÚJO** (ANALISTA JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6

CARGO: Técnico Judiciário (Área Administrativa)

Servidores:

- **634 - IGOR MAGNO COSTA DE ALMEIDA** (TÉCNICO JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

- **635 - MANUELLA SOUTO DE ARRUDA** (TÉCNICO JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6
- **639 - FABIOLA DE LOURDES R. X. COUTINHO GUERRA** (TÉCNICO JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6
- **641 - AMADEUS RODRIGUES PEREIRA** (TÉCNICO JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6
- **642 - ZENA HANA Y. MARIZ MAIA** (TÉCNICO JUDICIÁRIO)
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO


PORTARIA Nº 346 /GDF, DE 07 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ,
DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve,**

I - INTERROMPER, a partir de **07/abril/2008**, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao exercício de 2007, da servidora **MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA**, matrícula nº **646**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, escalada para 07 a 17/abril/2008, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/90.

II - DETERMINAR que as referidas férias serão usufruídas no período de **10 a 20/junho/2008**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



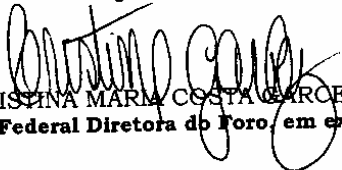
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **347**/GDF, DE **09** DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **JOSÉ MENDES DE AZEVEDO**, matrícula nº **466**, requisitado da Universidade Federal da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Análise e Conferência, código **FC-03**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Execução Financeira, código **FC-04**, no período de **10 a 11/abril/2008**, em virtude do afastamento do titular, Álvaro do Nascimento Silva, em usufruto de folgas dos dias trabalhados durante o Recesso Forense.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

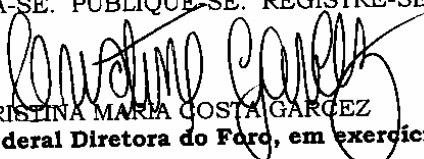
PORTARIA Nº 348 /GDF, DE 09 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ,
DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do ATO TRT-GP 121/2008-TRT-6ª
Região, **resolve,**

LOTAR provisoriamente, na Secretaria Administrativa, Seção de
Gestão de Pessoas, a partir de **08/abril/2008**, o servidor **SILVIO ROMERO DE
OLIVEIRA LIMA SOBREIRA**, matrícula nº **780**, Técnico Judiciário, NIC15, do
Quadro de Pessoal Permanente do e.Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
ora à disposição desta Seção Judiciária.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 349/GDF, 09 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 20/2008-GAB/TR, **resolve**,

DESIGNAR a servidora **ROSANA MARIA JUREMA LIMA**, matrícula nº 529 Técnico Judiciário, NIB7, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Secretário da Turma Recursal, código **FC-05**, no período de **07/abril a 06/maio/2008**, em virtude do afastamento do titular, Manoel Mendes Vieira Filho, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 350/GDF, DE 09 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 115/2008, **resolve,**

CONCEDER ao servidor **JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE**, matrícula nº **313**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, o usufruto de 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio compreendido entre 04/abril/2003 a 01/abril/2008, no período de **23/abril a 06/junho/2008**, para elaboração e redação final do trabalho monográfico do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, em nível de pós-graduação – Lato Sensu, realizado pela Universidade Gama Filho em convênio com a ENSINE – Escolas Superiores Integradas do Nordeste, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 35//GDF, DE 09 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 119/2008, **resolve,**

ANTECIPAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **MARIA DA GLÓRIA MACHADO LEITE**, matrícula nº **694**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para o período de 16 a 25/julho/2008, para usufruto no período de **05 a 14/maio/2008**.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 352/GDF, DE 09 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A nº 123/2008, **resolve,**

CONCEDER ao servidor **RAFAEL LEITE PAULO**, matrícula nº **679**, Técnico Judiciário, NIA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, pelo nascimento de seu filho Athila Dantas Leite Paulo, ocorrido em 07/abril/2008, os benefícios abaixo descritos, com fulcro na Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

Licença Paternidade	07 a 11/abril/2008	Artigo 208
Auxílio Natalidade	-	Artigo 196

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 357/GDF, 09 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR a servidora **HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº **537** Analista Judiciário, NSB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico, código **FC-05**, no período de **07 a 11/abril/2008**, em virtude do afastamento do titular, Rafael Leite Paulo, em usufruto de licença paternidade.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

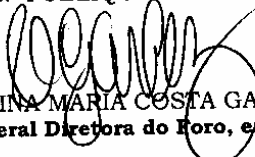
PORTARIA Nº 354/GDF, DE 09 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 127/2008, **resolve**,

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

144	HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA	03/abr a 02/mai/2008	30	1ª Vara
697	JEMIMA COSTA MOREIRA	08 a 19/abril/2008	12	9ª Vara
167	GUILHERME GUSMÃO GUEDES	01 a 30/abril/2008	30	Secad

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 355/GDF, 09 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 128/2008, **resolve**,

CONCEDER à servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União):

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT
616	MARTA MÔNICA FREIRE S.DELENA	02 a 05/abril/2008	04	4ª Vara

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 356/GDF, DE 10 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor dos servidores **INUCÊNIO ANTONIO DO ROSÁRIO**, matrícula nº 392, Técnico Judiciário, NIC15, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Depósito Judicial e Arquivo, código FC-05; **AGEU CORDEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 676, Técnico Judiciário, NIA5, lotado na 2ª Vara; **ANDREI DE SOUZA LEITE**, matrícula nº 655, Analista Judiciário, NSA5, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, do MM. Juiz Federal da referida Vara; **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, matrícula nº 549, Técnico Judiciário, NIB9, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande; **SÔNIA MARIA GOMES DE LACERDA**, matrícula nº 557, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05, lotada na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais; **OTACÍLIO PEREIRA QUINTANS NETO**, matrícula nº 562, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05), lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais; **ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO**, Analista Judiciário, NSA5, lotada na 7ª Vara - Juizado Especial Federal; **IAPONÁ FERNANDES CORTEZ**, matrícula nº 777, Analista Judiciário, NSA1, do Quadro de Pessoal do TRE-CE, ora à disposição desta Seccional, lotado na 7ª Vara - Juizado Especial Federal onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03; **CORA GEOVANA PALHANO SOUTO**, matrícula nº 776, Analista Judiciário, NSA1, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, **FRANCISCO VERAS LOBO FILHO**, matrícula nº 538, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande; **KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 571, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em virtude de seus deslocamentos à cidade de Natal/RN, no dia **10/abril/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participarão da abertura oficial do VI Congresso Internacional de Direito Constitucional, a ser realizado no Centro de Convenções daquela Capital, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 357/GDF, DE 11 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 60/2008-SAA, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº **484**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **11/abril/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir a cidade de Campina Grande, o Dr. Marcelo da Rocha Rosado, Juiz Federal Substituto da referida Vara, que se encontra respondendo cumulativamente pela 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal - Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 58 /GDF, DE 11 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 122/2008, **resolve,**

ANTECIPAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **IARA MIRANDA ALVES**, matrícula nº **607**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara, escalada para o período de 01 a 10/julho/2008, para usufruto no período de **23/junho a 02/julho/2007**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº359 /GDF, DE 11 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 129/2008, **resolve**,

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

207	LUCIANO WANDERLEY RESENDE	11/abr a 10/mai/2008	30	5ª Vara
746	MAGALI DIAS SCHERER	24 a 28/março/2008	05	6ª Vara
706	LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES	08 a 27/abril/2008	20	10ª Vara

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



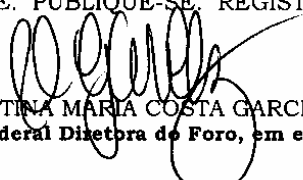
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 360 /GDF, 11/ DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 11/GAB/2008-2ª Vara, **resolve**,

DESIGNAR o servidor **ANTONIO NETO DE MORAIS**, matrícula nº **595** Analista Judiciário, NSB8, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 2ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **14/abril a 13/maio/2008**, em virtude do afastamento do titular, Alexandre Moriconi Corrêa, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 341 /GDF, DE 11 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 028/2008-GDS, **resolve**,

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **ANÍSIO CAMPOS NETO**, matrícula nº **447**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, no exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **22/abril** a **01/maio/2008**, em virtude do afastamento do titular, Luis Felipe Honório de Azevedo, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 362 /GDF, DE 14 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 027/2008-GDS, **resolve,**

ADIAR, por necessidade do serviço, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **RENATA RODRIGUES ALVES NÓBREGA FARIAS**, matrícula nº **732**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, do período de 28/maio a 11/junho/2008, para usufruto no período de **24/outubro a 07/novembro/2008**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 363 /GDF, DE 11 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 026/2008-GDS, **resolve,**

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **CORA GEOVANA PALHANO SOUTO**, matrícula nº **776**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, do período de 03 a 21/novembro/2008, para usufruto no período de **29/setembro a 17/outubro/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 344/GDF, 11 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 41/2008-GDS, **resolve,**

DESIGNAR a servidora **ALDINE SIMONY AZEVEDO DE LUCENA**, matrícula nº **757**, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **10 a 11/abril/2008**, em virtude do afastamento do titular, Andrei de Souza Leite, para participar do VI Congresso Internacional de Direito Constitucional na cidade de Natal/RN.

CUMpra-SE. PUBLIque-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 365/GDF, DE 16 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS SÉRGIO BORGES MACHADO**, matrícula nº **756**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do col. Superior Tribunal de Justiça ora à disposição desta seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **16/abril/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará de reunião para apresentação do sistema de e-Obras a equipe de informática do TRF 5ª Região, com retorno previsto para o dia **17/abril/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juiza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 366/GDF, DE 16 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 19/2008-ESMAFE.5, **resolve,**

DETERMINAR o processamento de meia diária, em favor desta magistrada, matrícula nº 22, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia **18/abril/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde proferirá palestra na Escola de Magistratura da 5ª Região, abordando o tema: **"Planejamento Estratégico na Justiça Federal de 1º Grau"**, destinado aos magistrados recentemente aprovados no IX Concurso para Juizes Federais Substitutos da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juiza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 367/GDF, DE 11 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 024/2008-GJF, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROMERO PAULO DA SILVA**, matrícula nº **218**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02 - Motorista, no dia **18/abril/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir esta magistrada, que proferirá palestra na Escola de Magistratura da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



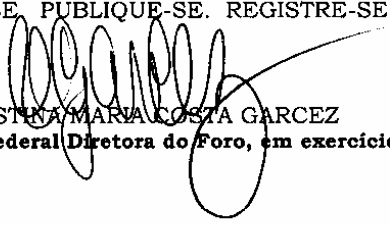
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 368/GDF, 17 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 24/2008-GAB, **resolve,**

DESIGNAR o servidor **IVANILSON DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 536, Técnico Judiciário, NIB6, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, no período de **07 a 18/abril/2008**, em virtude do afastamento do titular, Hélio Lins de Medeiros Silva, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 369 /GDF, DE 18 DE ABRIL 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 065/2008-SAA, **resolve,**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº 722, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção de Campina Grande, no dia **18/abril/2008**, a cidade de João Pessoa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de transportar material de expediente destinado a aquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 370/GDF, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 002/2008-GCJEF5, **resolve,**

DETERMINAR o processamento de três diárias e meia, em favor do **Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, matrícula nº 34, Juiz Federal da 4ª Vara e Diretor da Subseção Judiciária de Campina Grande, em virtude de seu deslocamento à cidade de Curitiba/PR, no dia **22/abril/2008**, por via aérea, onde participará do **Curso "Turmas Recursais: Módulo de Atualização"**, a ser realizado na Seção Judiciária do Estado do Paraná, com retorno previsto para o dia **25/abril/2008**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 371/GDF, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 18/2008-SEC-1ª Vara, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RÔMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO**, matrícula nº **459**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta seção Judiciária, lotado na 1ª Vara onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, no dia **22/abril/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará de reunião para tratar assuntos de interesse da referida Vara, no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~372~~ /GDF, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 141/2008, **resolve**,

ADIAR a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **ANDREA ROSE LIMA CARNEIRO LEAL**, matrícula nº **720** Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escalada para o período de 12 a 21/maio/2008, para usufruto no período de **16 a 25/julho/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 313/GDF, 18 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GAB.0005.000041-5/2008, **resolve**,

DESIGNAR o servidor **SEVERINO DO RAMOS DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº **504**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Diligências, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **11/abril a 10/mayo/2008**, em virtude do afastamento do titular, Luciano Wanderley Resende, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 374/GDF, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56
da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

CONCEDER autorização ao servidor **JOSÉ GUILARDO AMARAL
ATAÍDE**, matrícula nº **313**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente
desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função
comissionada de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, código FC-05, para
usufruir 12 (doze) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso
forense (20/dez/2007 a 06/jan/2008), nos dias **22/abril/2008, 30/junho/2008,**
29 e 30/setembro/2008, 01 a 03/outubro/2008 e 17 a 21/novembro/2008,
nos termos da Portaria nº 1272/GDF, de 13/dezembro/2007.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 375/GDF, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56
da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

ADIAR, por necessidade do serviço, a segunda etapa das férias
regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **ÁLVARO DO
NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **608**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal
Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, do período
de 26/maio a 04/junho/2008, para usufruto no período de **05** a
14/novembro/2008, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 585/2007,
editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 376/GDF, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve,**

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **608**, Técnico Judiciário, NIB7, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Execução Financeira, código **FC-04**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, código **FC-05**, no dia **22/abril/2008** e no período de **23/abril a 06/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, José Guilardo Amaral Ataíde, em usufruto de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense e licença para capacitação, respectivamente.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 377 /GDF, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 2º da Lei nº 11.416/2006, de 15/dezembro/2006, que prevê a promoção funcional do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, no interstício de 01 (um) ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento;

CONSIDERANDO, também, o disposto no parágrafo único do artigo 5º, e incisos I e II do artigo 6º, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01, de 07/03/2007, editada pelo STF e Tribunais Superiores, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional e Promoção Ordinária nas Carreiras, preceituando que a promoção ocorrerá na data em que o servidor completar o interstício de um ano da progressão funcional imediatamente anterior. O servidor que apresentar desempenho satisfatório no processo de avaliação de desempenho e tiver participado de um conjunto de ações de treinamento que totalizem o mínimo de oitenta horas de aula será movimentado em sua carreira para a classe e o padrão imediatamente superior ao que se encontra;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art.25 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **resolve**:

CONCEDER, a partir de **01 de abril de 2008, Promoção Ordinária** aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, relacionados em anexo, para a classe e padrão imediatamente superiores ao que ora se encontram em suas respectivas carreiras, por terem completado mais 01 (um) ano de exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho no período de gestão encerrado em 31/março/2008, sendo considerados aptos para a promoção funcional.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

ANEXO

PORTARIA Nº 377 /GDF, DE 18 DE ABRIL DE 2008

CARGO: Analista Judiciário (Área Execução de Mandados)

- **526 - ANTONIO WANDERLEI DE ARAÚJO**
DA CLASSE "B", PADRÃO 9
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10

CARGO: Técnico Judiciário (Área Administrativa)

- **616 - MARTA MONICA FREIRE DA SILVA DELENA**
DA CLASSE "B", PADRÃO 6
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 378/GDF, JR DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 42/2008-GDS, **resolve**,

DESIGNAR a servidora **NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA**, matrícula nº **743**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Portaria, Segurança e Transporte, código **FC-04**, no período de **22/abril a 01/maio/2008**, em virtude do afastamento do titular, Aderbal Corrêa Pedrosa Neto, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-GERAL

PROVIMENTO Nº 24, DE 29 DE MARÇO DE 2006.

Institui e disciplina o procedimento de substituição automática dos magistrados integrantes da primeira instância da Justiça Federal da 5ª Região em impedimentos, suspeições e ausências eventuais, e dá outras providências.

Considerando a importância do emprego de critérios objetivos na gestão pública de patrimônio e de pessoas, a necessidade de otimização de práticas e procedimentos, o **CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nas hipóteses de impedimento, suspeição ou ausências eventuais de magistrado integrante da primeira instância da Justiça Federal da 5ª Região, serão observadas, para a substituição automática, as normas constantes deste Provimento, independentemente de ato específico da Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Havendo Juiz Federal e Juiz Federal Substituto designados para uma mesma vara, os mesmos se substituem automática e reciprocamente, salvo nos casos de suspeição, impedimento ou ausência concomitantes.

Art. 3º. Configurada a exceção referida no art. 2º ou havendo um único magistrado designado para uma determinada vara, a substituição automática recairá sobre o Juiz Federal Substituto de Vara de igual especialização/competência, com numeração ordinal subsequente à da vara do magistrado a ser substituído.

Parágrafo Único. Não havendo Juiz Federal Substituto na Vara indicada no *caput*, a substituição automática recairá sobre o Juiz Federal Titular.

Art. 4º. Em uma mesma Seção/Subseção Judiciária, as varas de mesma competência/especialização se sucedem na ordem crescente de sua numeração ordinal, sendo a de maior numeração sucedida pela de numeração mais baixa.

Art. 5º. Observada, em uma mesma Seção/Subseção, a impossibilidade de efetivação da substituição automática entre juízes de varas de igual



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-GERAL

competência/especialização, atuarão como substitutos, ordenada e sucessivamente, os magistrados de varas comuns, cíveis, de execução fiscal, juizados especiais federais e de varas com competência criminal que exerçam suas atribuições na mesma sede em que configurada a ausência, suspeição ou impedimento, preferindo, para tanto, o Juiz Federal Substituto ao Juiz Federal Titular.

Art. 6º. Inexistindo, na Subseção Judiciária da vara em que ocorrer a ausência, suspeição ou impedimento, magistrado apto a atuar como substituto automático, a substituição ficará a cargo do magistrado da vara com sede mais próxima àquela, ambas vinculadas à mesma Seção Judiciária, aplicando-se, em tal caso, no que couber, o disposto neste Provimento.

Art. 7º. Na impossibilidade material de serem observadas as disposições constantes neste normativo para fins de substituição automática, incumbe ao juiz suspeito/impedido/ausente notificar imediatamente a Corregedoria-Geral a respeito, através de correio eletrônico ou fax, competindo a esta a análise e decisão do caso concreto.

Art. 8º - Revogam-se as disposições contrárias a este Provimento, estipulando-se a data da publicação do mesmo como seu termo inicial de vigência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Corregedor-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 379 /GDF, DE 29 ABRIL DE 2008.

Divulga o quadro de substituições automáticas, nos casos de impedimentos, suspeições e ausências eventuais dos magistrados da Seção Judiciária da Paraíba.

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e,

CONSIDERANDO as disposições do Provimento nº 24, de 29 de março de 2006, da Corregedoria-Geral do TRF 5ª Região, que instituiu e disciplinou o procedimento de substituição automática dos magistrados de primeira instância no âmbito da 5ª Região, nos casos de impedimentos, suspeições e ausências eventuais;

CONSIDERANDO a regra geral de que Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos de uma mesma vara são substitutos recíprocos e automáticos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer tabela permanente e sucessiva de substituição de magistrados, independentemente de existência de cargos ocasionalmente vagos, **resolve**:

Art. 1º DIVULGAR o QUADRO DE SUBSTITUIÇÕES AUTOMÁTICAS dos magistrados da Seção Judiciária da Paraíba, conforme tabela abaixo, sem prejuízo de decisão judicial em cada processo:

VARA	1º SUBSTITUTO AUTOMÁTICO	2º SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª	Juiz Federal Subst. da 2ª Vara	Juiz Federal Subst. da 3ª Vara
2ª	Juiz Federal Subst. da 3ª Vara	Juiz Federal Subst. da 1ª Vara
3ª	Juiz Federal Subst. da 1ª Vara	Juiz Federal Subst. da 2ª Vara
4ª	Juiz Federal Subst. da 6ª Vara	Juiz Federal Subst. da 10ª Vara
5ª	Juiz Federal Subst. da 1ª Vara	Juiz Federal Subst. da 2ª Vara
6ª	Juiz Federal Subst. da 4ª Vara	Juiz Federal Subst. da 10ª Vara
7ª	Juiz Federal Subst. da 1ª Vara	Juiz Federal Subst. da 2ª Vara
8ª	Juiz Federal Subst. da 4ª Vara	Juiz Federal Subst. da 6ª Vara
9ª	Juiz Federal Subst. da 4ª Vara	Juiz Federal Subst. da 6ª Vara
10ª	Juiz Federal Subst. da 4ª Vara	Juiz Federal Subst. da 6ª Vara

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGERIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 320/GDF, DE 22 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº ODS.0006.000019-5/2008, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de duas diárias e meia, em favor do **Dr. MARCELO DA ROCHA ROSADO**, matrícula nº 42, Juiz Federal da 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, em virtude de seu deslocamento à cidade de Sousa/PB, no dia **23/abril/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, que se encontra respondendo cumulativamente pela 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o dia **25/abril/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO



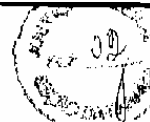
PORTARIA Nº 321/GDF, DE 22 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº **484**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **23/abril/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o Dr. Marcelo da Rocha Rosado, Juiz Federal Substituto da referida Vara, que se encontra respondendo cumulativamente pela 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



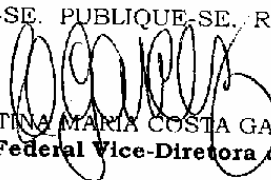
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 322/GDF, DE 23 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia em favor do **Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**, matrícula nº 17, Juiz Federal da 7ª Vara e Diretor do Foro desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento a cidade de Recife-PE, no dia **23/abril/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde tratará de assuntos relativos a sua posse e outros administrativos no c. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **24/abril/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



02
J

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 323/GDF, DE 23 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia, em favor do servidor **EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **579**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado no Gabinete da Direção do Foro onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Especial, código **FC-05**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, no dia **23/abril/2008**, conduzindo este magistrado, que tratará de assuntos relativos a sua posse e outros administrativos no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, retorno previsto para o dia **24/abril/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 384 /GDF, DE 24 DE ABRIL 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO HERTZ ARAGÃO FARIAS**, matrícula nº **260**, requisitado da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Biblioteca, Documentação e Informática, código FC-04, no dia **25/abril/2007**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de PMBOK – Escopo - RH, a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba, com retorno previsto para o dia **26/abril/2008**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 385/GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 69/2008-SAA, **resolve,**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº **484**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **24/abril/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir a cidade de Campina Grande o Dr. Marcelo da Rocha Rosado, Juiz Federal Substituto da referida Vara, que se encontra respondendo cumulativamente pela 8ª Vara daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia **25/abril/2008**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 386/GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Memo nº 01/2008-NTI, **resolve,**

I - INTERROMPER, a partir de **22/abril/2008**, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **617**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, código FC-06, escalada para 22/abril a 01/maio/2008, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/90.

II - DETERMINAR que as referidas férias serão usufruídas no período de **17 a 26/novembro/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 387/GDF, 24 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 12/2008/GAB/2ª Vara, **resolve,**

DESIGNAR a servidora **EDILENE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 321, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02**, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de **22/abril a 01/maio/2008**, em virtude do afastamento do titular, Ageu Cordeiro de Sousa, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 338 /GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56
da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

ADIAR, por necessidade do serviço, as primeira e segunda etapas das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº **435**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração, código FC-06, dos períodos de 05 a 16/maio/2008 e de 03 a 20/junho/2008, para usufruto nos períodos de **02 a 13/junho/2008** e de **08 a 25/setembro/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 389/GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56
da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 107/2008, **resolve**,

CONCEDER ao servidor **IVANILSON DE SOUZA RODRIGUES**,
matrícula nº **536**, Técnico Judiciário, NIB6, do Quadro de Pessoal Permanente
desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, o usufruto de 30 (trinta) dias de **Licença
para Capacitação**, referente ao quinquênio compreendido entre 24/março/1999 a
21/março/2004, no período de **26/maio a 24/junho/2008**, para elaboração e
redação final do trabalho monográfico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em
Ciências Penais, realizado pela ENSINE – Escolas Superiores Integradas do
Nordeste, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5, de
14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 390/GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 138/2008, **resolve**,

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA**, matrícula nº **310**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 2ª Vara, escalada para o período de 01 a 11/julho/2007, para usufruto no período de **01 a 11/setembro/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 291 /GDF, 24 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 145/2008, **resolve**,

CONCEDER às servidoras abaixo indicadas, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União):

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT
609	MARIA DO SOCORRO DA PAZ	15 a 29/abril/2008	15	5ª Vara
727	SABRINA SOBRAL F.QUEIROZ	14 a 27/abril/2008	15	8ª Vara

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 392/GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 147/2008, **resolve**,

ADIAR as férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **MÁRIO VICTOR DI LORENZO FLORENCIO**, matrícula nº **691** Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, escaladas para o período de 09/junho a 08/julho/2008, para usufruto no período de **01 a 30/setembro/2008**.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 393 /GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 144/2008, **resolve**,

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

505	RACHEL LACET DE PAULA	15 a 16/abril/2008	02	1ª Vara
668	JACKELINE SALES DE OLIVEIRA	02 a 09/abril/2008	08	7ª Vara
674	FRANCISCO ADEILTON A.RODRIGUES	14 a 18/abril/2008	05	8ª Vara
202	LUIS HERCULANO DA SILVA	09/abr a 08/mai/2008	30	9ª Vara
453	CARLOS ALVES PEREIRA	14 a 18/abril/2008	05	Secad
725	WILMA TERESA COELHO MONTEIRO	08 a 15/abril/2008	08	Secad

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 394/GDF, DE 25 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de meia diária, em favor do servidor **EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **579**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado no Gabinete da Direção do Foro onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Especial, código **FC-05**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, no dia **25/abril/2008**, conduzindo documentos de interesse da Direção do Foro ao e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 395/GDF, DE 28 DE ABRIL DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia, em favor do **Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**, matrícula nº 17, Juiz Federal da 7ª Vara e Diretor do Foro, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia **28/abril/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde tratará de assuntos administrativos desta Seccional e providências relativas à posse, no e. TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **29/abril/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 396/GDF, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia, em favor do servidor **EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **579**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado no Gabinete da Direção do Foro onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Especial, código **FC-05**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, no dia **28/abril/2008**, conduzindo este magistrado ao e. TRF-5ª Região onde tratará de assuntos administrativos esta Seccional, e providências relativas à posse, com retorno previsto para o dia **29/abril/2008**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 392/GDF, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 006/2008-DS, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da servidora **SABRINA SOBRAL FERREIRA**, matrícula nº **727**, Analista Judiciário (Executante de Mandados – FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de São José da Lagoa Tapada/PB, no dia **29/abril/2008**, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Intimação nº MIC.0008.000033-1/2008, em conformidade com o despacho proferido pelo Juiz Federal daquele Juízo, no Processo nº 2008.82.02.000250-3, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA

PORTARIA Nº 398/GDF, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56
da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no P.A. nº 152/2008, **resolve:**

CONCEDER nos termos do art. 7º, inciso VI, alíneas “a” e “b”, da
Resolução nº 260, de 23/abril/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e o
decidido no P.A. nº 2880-9/2007-TRF-5ª Região, 3% (três por cento) de Gratificação
Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), calculado sobre o vencimento básico do cargo
efetivo, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, abaixo
indicado:

MAT.	NOME	CARGO/PADRÃO	%	PERCEPÇÃO
662	JOSIGLEI DELFINO MEDEIROS	TEC.JUD./NIA5	3%	05/julho/2004

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 399/GDF, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 25/2008-GAB/1ª Vara, **resolve,**

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **SÉRGIO CÂMARA CORRÊA**, matrícula nº **638**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara, do período de 01 a 30/julho/2008, para usufruto no período de **26/maio** a **24/junho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 400/GDF, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 26/2008-GAB/1ª Vara, **resolve,**

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **RÔMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO**, matrícula nº **459**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, do período de 01 a 12/setembro/2008, para usufruto no período de **09 a 20/junho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 401/GDF, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JUNIOR**, matrícula nº **209**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Diretor de Núcleo de Administração Patrimonial, código **FC-06**, no dia **29/abril/2008**, a cidade de Campina Grande/PB, por via terrestre, em veículo oficial, onde irá dirimir dúvidas a respeito das distorções verificadas em relação ao projeto do Complexo Judiciário daquela cidade e as medições levantadas "in loco", pelo topógrafo da Prefeitura Municipal de Campina Grande, para implantação do referido projeto, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 02/GDF, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **778**, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Controle de Veículos, código FC-03, no dia **29/abril/2008**, a cidade de Campina Grande/Pb, por via terrestre, em veículo oficial, onde por solicitação do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, desenvolverá estudos preliminares para elaboração de projeto para ampliação do estacionamento daquela Unidade Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 403/GDF, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia, em favor do servidor **EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **579**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado no Gabinete da Direção do Foro onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Especial, código **FC-05**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, no dia **05/mayo/2008**, conduzindo este magistrado que tomará posse no cargo de Desembargador Federal do e. TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **06/mayo/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *404*/GDF, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **05/mayo/2008**, a cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir aquela Capital a Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira, Juíza Federal da 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, que participará da solenidade de posse do Dr. Rogério de Menezes Fialho Moreira, no cargo de Desembargador Federal do e. TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **06/mayo/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ⁴⁰⁵/GDF, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56
da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Memo nº 03/2008-NTI, **resolve**,

ANTECIPAR as férias regulamentares, referentes ao corrente
exercício, do servidor **NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº **740**,
requisitado do Governo do Estado da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa
onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Desenvolvimento e
Manutenção da Rede, código FC-05, escalada para o período de 08/setembro a
09/outubro/2008, para usufruto no período de **26/maio a 24/junho/2008**.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 406/GDF, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 153/2008, **resolve**,

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

Nº	Nome	Período	Dias	Local
305	WALKIRIA ALVES FREIRE MORAIS	24/abr a 02/mai/2008	08	1ª Vara
730	JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	27 a 30/abril/2008	04	9ª Vara
158	FABIOLA DE SOUZA O.A. VIANA	23/abr a 22/mai/2008	30	Sub/CG

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *408*/GDF, 30 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 43/2008/GDS, **resolve,**

DESIGNAR a servidora **ANDREA ROSE LIMA CARNEIRO LEAL**, matrícula nº **720**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **05 a 14/maio/2008**, em virtude do afastamento da titular, Maria da Glória Machado Leite, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *408* /GDF, DE *30* DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **JOSÉ NINO FRAZÃO**, matrícula nº **343**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Protocolo e Certidões, código **FC-04**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição, código **FC-05**, no período de **05 a 14/maio/2008**, em virtude do afastamento do titular, Gildazio Azevedo de Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 409/GDF, 30 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº ODS.0004.000014-4/2008, **resolve**,

DESIGNAR a servidora **SANMARA MARQUES BEZERRA**, matrícula nº 745, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **22/abril a 01/mayo/2008**, em virtude do afastamento da titular, Francisca das Chagas Polianna de Sousa, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *410* /GDF, DE *30* DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do artigo
56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

CONCEDER ao servidor **RAFAEL LEITE PAULO**, matrícula nº **679**,
Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado
na Secretaria Administrativa, o parcelamento de suas férias regulamentares,
referentes ao corrente exercício, anteriormente escalada para 12/maio a
10/junho/2008, para usufruto em duas etapas, a primeira de **19/maio** a
02/junho/2008, e a segunda para período a ser posteriormente aprazado, com
fulcro no art. 8º, § 2º, da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da
Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *411* /GDF, DE *30* DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 154/2008, **resolve**,

CONCEDER 8 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento, ao servidor **ERICK MAGALHÃES COSTA**, matrícula nº **772**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, no período de **05 a 12/abril/2008**, com fulcro no artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 412/GDF, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 142/2008, **resolve**,

ANTECIPAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **REINALDO DE ARAÚJO PAIVA**, matrícula nº **244**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional do Trabalho/13ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 2ª Vara onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis, código FC-05,, escalada para o período de 08 a 18/julho/2007, para usufruto no período de **12 a 22/maio/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 413 /GDF, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 028/2008-GDS, **resolve,**

CONCEDER ao servidor **JAIR RODRIGUES NÓBREGA**, matrícula nº **773**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, o parcelamento de da primeira etapa de suas férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, anteriormente escalada para 27/outubro a 15/novembro/2008, para usufruto em duas etapas, a primeira de **02 a 13/junho/2008**, e a segunda de 29/outubro a **15/novembro/2008**, com fulcro no art. 8º, § 2º, da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *414* /GDF, DE *30* DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 029/2008-GDS, **resolve**,

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **MARCELO NICOLAU DA COSTA**, matrícula nº **775**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, código FC-05, do período de 29/setembro a 10/outubro/2008, para usufruto no período de **02 a 13/junho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 415/GDF, 29 DE ABRIL DE 2008.

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei n.º 5.010/66 e,

CONSIDERANDO as disposições do Provimento n.º 24, de 29 de março de 2006, da Corregedoria-Geral do TRF 5ª Região, que disciplinou o procedimento de substituição automática dos magistrados de primeira instância no âmbito da 5ª Região, nos casos de impedimentos, suspeições e ausências eventuais;

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 379/GDF, de 18 de abril de 2008, que divulgou o quadro de substituições automáticas no âmbito desta Seção Judiciária;

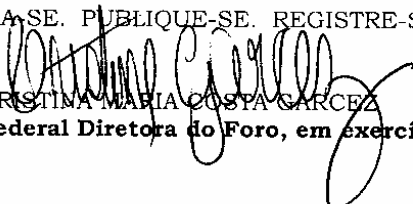
CONSIDERANDO, que, de acordo com a Portaria n.º 1.233/GDF, de 05 de dezembro de 2007, que divulgou a Escala de Plantão para o presente exercício, para esta Seccional, foi designado como Juiz Plantonista para o mês de maio/08 o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 7ª Vara e como seu substituto, o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 2ª Vara;

CONSIDERANDO, que no dia 05 de maio/08 os citados magistrados, escalados para o plantão, ausentar-se-ão da Seção Judiciária para comparecerem à solenidade de posse deste Juiz Federal no cargo de Desembargador Federal, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife/PE;

CONSIDERANDO, ainda, que, diante da circunstância em epígrafe, a substituta automática é a Juíza Federal Substituta da 1ª Vara que participará igualmente do supracitado evento; **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR como Plantonista, nos termos do Provimento n.º 24/08, da Corregedoria-Geral do TRF 5ª Região, e da Portaria n.º 379/GDF, de 18 de abril de 2008, o Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara, Dr. João Bosco Medeiros de Sousa.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº *416*/GDF, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

CONCEDER ao servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº 421, Analista Judiciário, NSC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce o cargo em comissão Diretor de Secretaria, código CJ-03, férias regulamentares referentes ao exercício de 2002, escaladas para 07/janeiro a 05/fevereiro/2002, interrompidas por necessidade do serviço, através da Portaria nº 015/GDF, de 07/janeiro/2002, para usufruto no período de **02/julho a 01/agosto/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS DA SUBDIREÇÃO DO FORO – CAMPINA GRANDE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 03/GDS, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O JUIZ FEDERAL RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, **DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, EM EXERCÍCIO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da escala de plantão dos magistrados desta Subseção Judiciária para o ano de 2008, em decorrência de pedido de Magistrado Federal desta Subseção Judiciária Federal de modificação de período de plantão anteriormente designado, **resolve:**

Art. 1º - **ALTERAR, a partir de 24 de abril de 2008, a ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO** para o ano de 2008 dos magistrados da Subseção Judiciária de Campina Grande, Estado da Paraíba, divulgada pela Portaria nº 11/GDS, de 03 de dezembro de 2007, de acordo com o quadro abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR	SECRETARIA
07 a 24/Janeiro	Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA <u>Substituto(a):</u> Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara
25/janeiro a 13/Fevereiro	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS <u>Substituto(a):</u> Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA	6ª Vara
14/fevereiro a 03/março	Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO <u>Substituto(a):</u> Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA	4ª Vara
04 a 21/março	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO <u>Substituto(a):</u> Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	6ª Vara
22/março a 07/abril	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO <u>Substituto(a):</u> Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
08/abril a 23/abril	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO <u>Substituto(a):</u> RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	6ª Vara
24/abril a 08/maio	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO <u>Substituto(a):</u> NILIANE MEIRA LIMA	10ª Vara
09 a 26/maio	Dr(a). NILIANE MEIRA LIMA <u>Substituto(a):</u> Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	9ª Vara
27/maio a 10/junho	Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA <u>Substituto(a):</u> Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO	9ª Vara
11 a 26/junho	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS <u>Substituto(a):</u> Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA	6ª Vara

11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

27/junho a 14/julho	Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO <u>Substituto(a)</u> : Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	4ª Vara
15 a 29/julho	Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA <u>Substituto(a)</u> : Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	9ª Vara
30/julho a 13/agosto	Dr(a). NILIANE MEIRA LIMA <u>Substituto(a)</u> : Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	9ª Vara
14 a 28/agosto	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO <u>Substituto(a)</u> : Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	4ª Vara
29/agosto a 15/setembro	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO <u>Substituto(a)</u> : Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	4ª Vara
16 a 30/setembro	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO <u>Substituto(a)</u> : Dr(a). NILIANE MEIRA LIMA	6ª Vara
01 a 15/outubro	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO <u>Substituto(a)</u> : Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO	10ª Vara
16 a 31/outubro	Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO <u>Substituto(a)</u> : Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	4ª Vara
01 a 17/novembro	Dr(a). NILIANE MEIRA LIMA <u>Substituto(a)</u> : Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO	9ª Vara
18/novembro a 02/dezembro	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS <u>Substituto(a)</u> : Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	6ª Vara
03 a 19/dezembro	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO <u>Substituto(a)</u> : Dr(a). NILIANE MEIRA LIMA	4ª Vara

Parágrafo único. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 11/GDS, de 03 de dezembro de 2007.

CUMPRADO-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, em exercício
Campina Grande - PB.

PORTARIAS DA SUBDIREÇÃO DO FORO – SOUSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa/PB
Fórum Desembargador Federal Paulo Gadelha

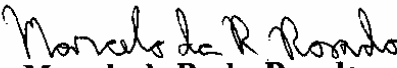
PORTARIA Nº 011/2008-GDS, de 10 de abril de 2008.

O **Dr. Marcelo da Rocha Rosado**, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara, no exercício da titularidade da 8ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 09/2008-GDS, de 26 de março de 2008, **DESIGNANDO** para o plantão desta Subseção, o servidor **LUIZ FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO**, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto, residente na Rua Cônego José Viana, nº 32, Apt. 103, Estação, Sousa, fones: **9967-1001** e **9352-1880**, de **10 a 16 de abril de 2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


Marcelo da Rocha Rosado
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara,
no exercício da titularidade da 8ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa/PB
Fórum Desembargador Federal Paulo Gadelha

PORTARIA Nº 012/2008-GDS, de 23 de abril de 2008.

O **Dr. Marcelo da Rocha Rosado**, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara, no exercício da titularidade da 8ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **DESIGNAR**, para o plantão desta Subseção, os servidores a seguir: a) **JAIR RODRIGUES NÓBREGA**, Supervisor da Seção Penal, residente na Rua Sadyr Fernandes, 25, Gato Preto, Centro, Sousa, fones: 9967-1001 e 8895-8065, de **01 a 07 de maio de 2008**; b) **JOSÉ MARIA DA SILVA**, Assistente do Juizado Especial Federal Adjunto, residente na Rua Prof. Virgílio Pinto, nº 10, Apt. 01, Centro - Sousa, fones 9967-1001 e 8846-7222 e 9115-5366, de **08 a 14 de maio de 2008**; c) **ERICK MAGALHÃES COSTA**, Oficial de Gabinete do Juiz Federal, residente na Rua José Facundo de Lira, nº 76, Gato Preto - Sousa, fones: 9967-1001 e 9981-0867, de **15 a 21 de maio de 2008**; d) **MARCELO NICOLAU DA COSTA**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, residente na Rua Sady Fernandes de Aragão, s/nº, Apt. 302, Gato Preto – Sousa, fones: 9967-1001 e 9103-9409, de **22 a 28 de maio de 2008**; e) **LUIZ FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO**, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto, residente na Rua Cônego José Viana, nº 32,

MAR

Apt. 103, Estação, Sousa, fones: **9967-1001** e 9352-1880, de **29 a 31 de maio de 2008**.

2) E, ainda, **DESIGNAR**, para o mesmo plantão, as Oficialas de Justiça: a) **RENATA RODRIGUES ALVES NÓBREGA FARIAS**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente na R. Dr. José Mariz, 19, Ap. 401, Sousa, fones **9967-0082** e 8861-1137, de **01 a 16** e de **22 a 28 de maio de 2008** e b) **SABRINA SOBRAL FERREIRA**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente na R. Cônego José Viana, 32, Ap. 201, Estação, Sousa, fones: **9967-0082**, 9986-0329 e 9979-7691, de **17 a 21** e de **29 a 31 de maio de 2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


Marcelo da Rocha Rosado

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara,
no exercício da titularidade da 8ª Vara

PORTARIAS DA 1ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

PORTARIA Nº 01/2008-GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O DOUTOR **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1 – Designar o período de **05 a 09 de maio do corrente ano**, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, para **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**.
- 2 – Durante a inspeção poderão ser despachadas eventuais petições de **HABEAS CORPUS, MANDADO DE INJUNÇÃO, HABEAS DATA, LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA, MEDIDAS CAUTELARES e MEDIDAS URGENTES** em casos que importem em **perecimento de direito** ou para virem assegurar a **liberdade de locomoção**.
- 3 – Os prazos processuais ficarão suspensos até a conclusão dos trabalhos.
- 4 – Expeça-se **EDITAL** para ciência de todos os interessados, principalmente, do MPF e dos senhores advogados.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JBS', is written over a faint circular stamp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

5 – Diligencie a Secretaria o recolhimento dos autos que se encontram em poder dos procuradores, advogados, peritos, bem como do DPF

6 – Comunique-se ao Corregedor do TRF/5ª Região.

7 – Oficie-se ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA PARAÍBA, à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e à ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO para, querendo, indicarem representantes.

8 – CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA
Juiz Federal da 1ª Vara

PORTARIAS DA 5ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
5ª Vara
PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS
João Pessoa-PB

PORTARIA Nº PTA.0005.000001-4/2008

Em 01 de abril de 2008

A DOUTORA HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JUÍZA FEDERAL 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

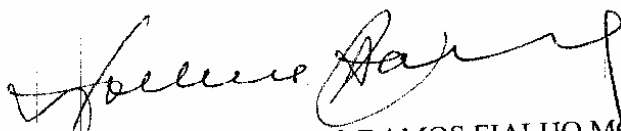
R E S O L V E:

- 01) Fica designado o período de 05 a 09 de maio do ano em curso, das 8h às 12h e das 14h às 18h, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, que deverá contar com assistência do Ministério Público Federal, servindo de Secretário o Diretor da Secretaria.
- 02) Expeça-se **EDITAL** para ciência de quem interessar possa, principalmente dos Senhores Advogados.
- 03) Diligencie a Secretaria o **recolhimento dos autos** que se encontrem em poder dos **procuradores, advogados, curadores, peritos**, ou do **Ministério Público Federal**, bem como para que não sejam concedidas férias aos servidores da Secretaria lotados na Vara.
- 04) Não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, durante o período da Inspeção, quando a atuação do Juízo limitar-se-á ao recebimento de reclamações e ao conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o **perecimento de direitos** ou assegurar a **liberdade de locomoção**, ficando, em consequência, prorrogados todos os prazos processuais que se vencerem neste período.

05) Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o inteiro teor da presente Portaria.

06) Oficie-se ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, à ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DA PARAÍBA, facultando-lhes a indicação de Representantes para acompanhar os trabalhos.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



**HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA**

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 02 ao Ct. 10/06; contratante: JFPB; contratada: Telemar Norte Leste S/A; objeto: reajustar a prestação mensal a partir de 04/03/08, acrescer os serviços em até 25% a partir de 29/03/08 e expandir o link de dados para 1Mbps, no mínimo; fundamentação: art. 65, I, b, e §§1º e 8º, da Lei nº 8.666/93, art. 28, §1º, da Lei 9069/95; valor mensal após reajuste e acréscimo: R\$ 3.918,01; empenho estimativo 2008NE237, de 26/03/08, no valor total de R\$ 10.300,00; assinatura: 26.03.08; signatários: Cristina M.C. Garcez - Diretora Foro, em exercício; Marconi R. de Sousa-Gerente de Contas e Magno V. B. Pinto-Gerente de Vendas.

(Publicação DOU nº 63; Seção 3; de 02/abril/2008; Página 126)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo nº 02/08, de cooperação técnico-científica, que celebram entre si a JFPB e o Centro Nacional de Ensino Superior-CENESUP, entidade mantenedora da Faculdade Metropolitana/Faculdade Maurício de Nassau; objeto: propiciar descontos de 15% sobre mensalidades aos Juízes Federais e servidores da JFPB nos cursos, de graduação, pós-graduação e extensão, e nos eventos/palestras oferecidos pela CENESUP; licitação: não aplicável, c/c art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 02.04.08; vigência: 30 meses a contar da assinatura; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Cristina M. C. Garcez-Diretora Foro, em exercício, e Jânio J. B. Diniz-Professor.

(Publicação DOU nº 64; Seção 3; de 03/abril/2008; Página 159)

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA. 106/08; objeto: inscrição dos nomes de dois servidores desta SJPB no curso "PMBOK-Preparação para Certificação em Gerência de Projetos"; estipulante: JFPB; estipulada: Quali Assessoria e Consultoria S/A; valor total: R\$ 4.180,00; fundamentação: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8666/93; reconhecimento: 04/04/07, pelo Diretor Sec. Adm., Cícero C. Neto; ratificação: 04/04/07, pela Dir. Foro, em exercício, Cristina Maria C. Garcez, conforme art. 26, caput, mesma Lei.

(Publicação DOU nº 67; Seção 3; de 08/abril/2008; Página 109)

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA. 126/08; objeto: inscrição dos nomes de onze servidores desta SJPB no VI Congresso Internacional de Direito Constitucional; estipulante: JFPB; estipulada: Escola Brasileira de Estudos Constitucionais; valor total: R\$ 1.376,00; fundamentação: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8666/93; reconhecimento: 09/04/08, pelo Diretor Sec. Adm., Cícero C. Neto; ratificação: 09/04/08, pela Dir. Foro, em exercício, Cristina Maria C. Garcez, conforme art. 26, caput, mesma Lei.

(Publicação DOU nº 70; Seção 3; de 11/abril/2008; Página 131)

AVISOS DE RETIFICAÇÕES

PA 062/2008; A JFPB informa alteração no extrato do termo aditivo 01 contrato nº. 11/2006, publicado no DOU, Seção III, em 28.03.08, pág. 121, da seguinte forma: inclua-se: PTRES: 821 e ED 339039.

PA 088/2008; A JFPB informa alteração no extrato do termo aditivo 02 contrato nº. 10/2006, publicado no DOU, Seção III, em 02.04.08, pág. 126, da seguinte forma: inclua-se: PTRES: 821 e ED 339039.

(Publicação DOU nº 71; Seção 3; de 14/abril/2008; Página 106)

EXTRATO DE CONTRATO

Ct. 07/08; contratante: JFPB; contratada: Telemar Norte Leste S.A.; objeto: prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada para a Subseção Judiciária de Sousa e 05 linhas analógicas diretas para os edifícios-sedes desta SJPB; licitação: dispensável, art. 24, V da Lei 8.666/93; PTRES: 821 e ED 339039; empenho estimativo 2008NE238, de 26/03/08, no valor de R\$ 3.000,00; valor total estimado contratado(12 meses): R\$ 34.347,50; assinatura: 26/03/08; vigência: 26/03/08 até 26/03/09; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Cristina Maria C. Garcez-Diretora Foro, em exercício; Marconi R. de Sousa-Gerente de Contas e Magno V. B. Pinto-Gerente de Vendas.

(Publicação DOU nº 72; Seção 3; de 15/abril/2008; Página 122)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TA 01 ao Ct. 21/07; contratante: JFPB; contratada: TCL – Tambaú Conservações Ltda.; objeto: acrescer ao valor contratado o permissivo legal de 16,78% do valor inicial do contrato, inserir parágrafo terceiro na cláusula oitava do ajuste e incluir novo cronograma físico-financeiro; fundamentação: art. 65, I, b, e §1º, da Lei nº 8.666/93 e na alínea 'b.13' da cláusula sexta do contrato; PTRES: 821 e ED 339039; empenho global 2008NE267, de 10/04/08, no valor de R\$ 6.169,52 (total contratado); assinatura: 10.04.08; signatários: Cristina M.C. Garcez - Diretora Foro, em exercício; Francisco L.R. e Araújo-Diretor-Técnico.

TA 01 ao Ct. 22/07; contratante: JFPB; contratada: Fox Engenharia e Consultoria Ltda.; objeto: prorrogação, por interesse da Administração, do prazo de elaboração dos projetos de arquitetura e de paisagismo, urbanismo, ambientação e sinalização; fundamentação: art. 57, §1º, III, c/c art. 55, IV, da Lei nº 8.666/93; assinatura: 04.04.08; signatários: Cristina M.C. Garcez - Diretora Foro, em exercício; Francisco de A. Vargas-Diretor Administrativo.

(Publicações DOU nº 75; Seção 3; de 18/abril/2008; Página 125)

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA. 130/08; objeto: assinatura anual do Boletim IOB; estipulante: JFPB; estipulada: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda; valor total: R\$ 2.017,30; fundamentação: art. 25, I, da Lei 8666/93; reconhecimento: 18/04/08, pelo Diretor Sec. Adm., Cícero C. Neto; ratificação: 18/04/08, pelo Diretor do Foro, Rogério de Meneses F. Moreira, conforme art. 26, caput, mesma Lei.

(Publicação DOU nº 76; Seção 3; de 22/abril/2008; Página 102)

AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008

O pregoeiro, abaixo, nos termos da Portaria nº 1.142/07-GDF, torna público que realizará a licitação em epígrafe objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de plano ou seguro privado de assistência à saúde para a Seção Judiciária da Paraíba; Data: 14h00 de 08/05/2008; Local: Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – J. Pessoa/PB. Edital: sala de licitações do precatado endereço, ou pelo endereço eletrônico www.jfpb.gov.br(link licitações e leilões), sem qualquer ônus. Informações: (83)2108-4026; fax: (83)2108-4163; e-mail: cpl@jfpb.gov.br.

(Publicação DOU nº 79; Seção 3; de 25/abril/2008; Página 187)

EXTRATO DE CONTRATO

Ct. 26/07; contratante: JFPB; contratada: E D A Informática e Tecnologia Ltda. objeto: aquisição de equipamentos de videoconferência. Licitação: Pregão Eletrônico 61/07 - UFBA; PTRES: 821, 855 e 856 e ED 339039 e 449052; empenhos ordinários 2007NE1070, 2007NE1072 e 2007NE1074, todos de 29/12/07, no valor total de R\$ 222.979,00 (total contratado); assinatura: 04/03/08; vigência: da data de assinatura até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Cristina Maria Costa Garcez-Diretora do Foro, em exercício; Anderson Assunção Silva-Procurador.

(Publicação DOU nº 82; Seção 3; de 30/abril/2008; Página 133)

CONTROLE DE COMPRAS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS OCEANIA ITDA.				CNPJ – 24.505.604/0001-58		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0292/ABR/08	2008NE000066	Gasolina Comum	L	857,89	2,415	2.071,92
0292/ABR/08	2008NE000066	Álcool Hidratado	L	65,21	1,690	110,22
TOTAL						2.182,14

POSTOS LIBERDADE COMBUSTÍVEIS LTDA.				CNPJ – 09.207.606/0017-34		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0292/ABR/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	132,58	2,484	329,22
TOTAL						329,22

PLUS PETROLÉO S/A				CNPJ – 03.873.608/0002-08		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0292/ABR/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	46,27	2,591	119,84
TOTAL						119,84

TIKO & TEKA - COM. DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA.				CNPJ – 08.541.500/0001-42		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0292/ABR/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	46,10	2,690	124,00
TOTAL						124,00

W. A. BARRETO E CIA. LTDA.				CPF - 70.098.470/0003-87		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0292/ABR/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	49,20	2,480	122,00
0292/ABR/08	2008NE000066	Álcool hiodratado	L	156,84	1,599	249,42
TOTAL						371,42

DEMANDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.				CPF - 41.116.518 / 0001-72		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1313/DEZ/07	2007NE001026	Alicate de crimpar profissional para rede de dados e telefônica, Multitoc	Unid	02	84,10	168,20
1313/DEZ/07	2007NE001026	Chaves punch down com impacto, Cut	Unid	04	37,70	150,80
TOTAL						319,00

PLATINA MINERAL LTDA.				CPF - 03.977.181/0001-07		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0305/ABR/08	2007NE000062	Água mineral (20 L)	Unid	234	1,99	465,66
TOTAL						465,66

GIROFLEX S/A				CNPJ – 56.992.902/0001-06		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

0293/ABR/08	2007NE001017	Cadeira giratória, em tecido, cor verde, com braços, mod. Rembus LX - 54L66H4201, Giroflex	Unid	76	825,00	62.700,00
0293/ABR/08	2007NE001017	Cadeira giratória, em tecido, cor verde, sem braços, mod. Rembus LX - 54L66H4001, Giroflex	Unid	02	661,00	1.322,00
0293/ABR/08	2007NE001017	Cadeira fixa, em tecido, cor verde, com braços, mod. Rembus-LX 52L0000200, Giroflex	Unid	03	373,00	1.119,00
0293/ABR/08	2007NE001017	Cadeira fixa, em tecido, cor verde, sem braços, mod. Rembus-LX 52L0000000, Giroflex	Unid	25	339,00	8.475,00
0293/ABR/08	2007NE001017	Poltrona giratória, em tecido, cor verde, com braços, espaldar médio, mod. .Polytrop ST 36S66H6201.Giroflex	Unid	08	1.387,00	11.096,00
0293/ABR/08	2007NE001083	Cadeira giratória, em tecido, cor verde, com braços, mod. Rembus LX - 54L66H4201, Giroflex	Unid	41	825,00	33.825,00
0293/ABR/08	2007NE001083	Cadeira giratória, em tecido, cor verde, com braços, mod. Rembus LX - 54L0000200, Giroflex	Unid	20	373,00	7.460,00
0293/ABR/08	2007NE001083	Poltrona giratória, em tecido, cor verde, com braços, espaldar médio, mod. .Polytrop ST 36S66H6201.Giroflex	Unid	20	1.387,00	27.740,00
0293/ABR/08	2007NE001075	Cadeira giratória, em tecido, cor verde, com braços, mod. Rembus LX - 54L66H4201, Giroflex	Unid	52	825,00	42.900,00
0293/ABR/08	2007NE001075	Cadeira fixa, em tecido, cor verde, sem braços, mod. Rembus-LX 52L0000000, Giroflex	Unid	24	339,00	8.136,00
TOTAL						204.773,00

MÁRCIO CÉSAR SENS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA				CNPJ – 08.528.684 / 0001-00		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0299/ABR/08	2007NE001078	Monitor de LCD de 19", mod. Swncmaster 940B plus, Samsung	Unid	20	625,00	12.500,00
TOTAL						12.500,00

HELDER SANTOS VAZ DE FIGUEIRERO				CNPJ -04.730.158/0001-78		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0289/ABR/08	2008NE00007	Remanufatura cartucho simples toner impresso laser E322, Lexmark	Unid	06	145,00	870,00
0289/ABR/08	2008NE00007	Cartucho toner impressora laser E322, Lexmark, cilindro novo	Unid	02	240,000	480,00

0289/ABR/08	2008NE00007	Remanufatura cartucho toner impressora Lexmark 321, cilindro novo	Unid	03	145,00	435,00
TOTAL						1.785,00

JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES ALVES FIGUEIREDO				CNPJ – 01.476.855/0001-56		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0363/ABR/08	2008NE000011	Filtro de óleo lubrificante	Unid	02	125,81	251,62
0363/ABR/08	2008NE000011	Sensor de velocidade	Unid	01	230,55	230,55
0363/ABR/08	2008NE000011	Óleo pra motor	L	15	11,70	175,50
0363/ABR/08	2008NE000011	Jogo de pastilhas de freio	Unid	01	215,56	215,56
0363/ABR/08	2008NE000011	Junta de silicone	Unid	01	61,27	61,27
0363/ABR/08	2008NE000011	Vedador	Unid	01	72,24	72,24
0363/ABR/08	2008NE000011	Óleo pra transmissão	L	03	15,75	47,25
0363/ABR/08	2008NE000011	Rolamento da árvore	Unid	01	498,47	498,47
0363/ABR/08	2008NE000011	Rolamento	Unid	01	318,26	318,26
0363/ABR/08	2008NE000011	Batedores traseiros	Unid	02	128,73	257,46
0363/ABR/08	2008NE000011	Óleo de freio	L	01	16,31	16,31
0363/ABR/08	2008NE000011	Silencioso final	Unid	01	269,13	269,13
0363/ABR/08	2008NE000011	Coxim do silencioso final	Unid	01	36,89	36,89
0363/ABR/08	2008NE000011	Filtro óleo lubrificante	Unid	01	19,58	19,58
0363/ABR/08	2008NE000011	Pino da porta	Unid	02	42,14	84,28
0363/ABR/08	2008NE000011	Interruptor (chave de luz)	Unid	01	790,00	790,00
0363/ABR/08	2008NE000011	Lanterna dianteira LD/	Unid	01	69,50	69,50
0363/ABR/08	2008NE000011	Coxim do escapamento	Unid	01	10,19	10,19
0363/ABR/08	2008NE000011	Coxim do silencioso traseiro	Unid	01	13,55	13,55
0363/ABR/08	2008NE000011	Silencioso intermediário	Unid	01	124,66	124,66
0363/ABR/08	2008NE000011	Silencioso traseiro	Unid	01	117,50	117,50
0363/ABR/08	2008NE000011	Filtro de óleo lubrificante	Unid	01	13,89	13,89
0363/ABR/08	2008NE000011	Lâmpada de 01 polo	Unid	01	3,41	3,41
0363/ABR/08	2008NE000011	Lente da lanterna traseira esq	Unid	01	34,26	34,26
0363/ABR/08	2008NE000011	Anel p/bico injetor	Unid	08	3,42	27,36
0363/ABR/08	2008NE000011	Correia dentada	Unid	01	74,23	74,23
0363/ABR/08	2008NE000011	Jogo de velas de ignição	Jg	01	43,32	43,32
0363/ABR/08	2008NE000011	Rolamento correia dentada	Unid	01	120,85	120,85
0363/ABR/08	2008NE000011	Batentes do amortecedor	Unid	02	33,36	66,72
0363/ABR/08	2008NE000011	Filtro de combustível	Unid	01	12,04	12,04
0363/ABR/08	2008NE000011	Buchas do braço oscilante	Unid	02	15,57	31,14
0363/ABR/08	2008NE000011	Jogo de pastilha de freio	Jg	01	61,73	61,73
0363/ABR/08	2008NE000011	Coifa interna semi-eixo direito	Unid	01	21,42	21,42
0363/ABR/08	2008NE000011	Coxins da suspensão dianteira	Unid	02	34,24	68,48
0363/ABR/08	2008NE000011	Coxins do braço oscilante	Unid	04	9,18	36,72
0363/ABR/08	2008NE000011	Cilindros do freio traseiro	Unid	02	49,23	98,46
0363/ABR/08	2008NE000011	Coifas do amortecedor	Unid	02	8,03	16,06
0363/ABR/08	2008NE000011	Óleo de freio	L	01	20,25	20,25
0363/ABR/08	2008NE000011	Óleo para motor	L	03	23,83	71,49
0363/ABR/08	2008NE000011	Aditivo para radiador	Unid	02	24,57	49,14
0363/ABR/08	2008NE000011	Bateria de 60 AH ref. J32738	Unid	01	398,22	398,22
0363/ABR/08	2008NE000011	Palheta do limpador dianteiro	Par	01	59,51	59,51
0363/ABR/08	2008NE000011	Filtro de óleo lubrificante	Unid	01	22,91	22,91
0363/ABR/08	2008NE000011	Óleo para motor	L	05	19,67	98,37
0363/ABR/08	2008NE000011	Suporte de alavanca	Unid	01	80,84	80,84
0363/ABR/08	2008NE000011	Aditivo para radiador	Unid	02	40,18	80,36
0363/ABR/08	2008NE000011	Ventoinha	Unid	01	412,50	412,50
0363/ABR/08	2008NE000011	Pastilha de freio	Jg	01	62,74	62,74
0363/ABR/08	2008NE000011	Óleo de freio	Unid	01	16,55	16,55
0363/ABR/08	2008NE000011	Filtro de óleo lubrificante	Unid	01	22,91	22,91
0363/ABR/08	2008NE000011	Óleo para motor	L	05	19,67	98,36

TOTAL	5.904,01
--------------	-----------------

NORDESTYLU'S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.				CNPJ – 03.810.869 / 0001-90		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0344/ABR/08	2007NE001059	Armário baixo com portas e 01 prateleira, medindo 800 x 500 x 740 mm, Artline	Unid	30	732,00	21.960,00
0344/ABR/08	2007NE001059	Armário alto com portas e 04 prateleiras, medindo 800 x 500 x 1610 mm, Artline	Unid	30	1.222,00	36.660,00
TOTAL						58.620,00
T O T A L						287.493,29

CONTROLE DE DIÁRIAS

JUIZES

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA - Matr. Nº 17					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
120/08	Recife/PE	1 1/2	856,00	0,00	0,00
125/08	Recife/PE	1 1/2	856,00	0,00	0,00
TOTAL			1.712,00	0,00	0,00

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ - Matr. Nº 22					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
112/08	Recife/PE	1/2	285,00	0,00	0,00
TOTAL			285,00	0,00	0,00

MARCELO DA ROCHA ROSADO - Matr. Nº 42					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
091/08	Sousa/PB	2 1/2	1.427,00	0,00	0,00
118/08	Sousa/PB	2 1/2	1.427,00	0,00	0,00
TOTAL			2.854,00	0,00	0,00

EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO - Matr. Nº 23					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
116/08	Curitiba/PR	3 1/2	1.998,00	0,00	0,00
TOTAL			1.998,00	0,00	0,00

SUBTOTAL					6.849,00
-----------------	--	--	--	--	-----------------

DIRETORES

LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE - Matr. Nº 435					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
089/08	Recife/PE	1/2	107,18	0,00	0,00
TOTAL			107,18	0,00	0,00

ROMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO - Matr. Nº 459					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
117/08	Recife/PE	1/2	146,18	0,00	0,00
TOTAL			146,18	0,00	0,00

IAPONÃ FERNANDES CORTEZ - Matr. Nº 777					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
106/08	Natal/RN	1/2	150,45	0,00	0,00
TOTAL			150,45	0,00	0,00

ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR - Matr. Nº 209					
---	--	--	--	--	--

N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
059/08	Brasília/DF (Devolução)		-938,72	0,00	0,00
094/08	Sousa/PB	1 1/2	348,36	0,00	0,00
128/08	Campina Grande/PB	1/2	107,18	0,00	0,00
TOTAL			455,54	0,00	0,00
Devolução de diárias					938,72

ROGÉRIO XAVIER DA COSTA - Matr. nº 617					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
095/08	Sousa/PB	1 1/2	348,36	0,00	0,00
TOTAL			348,36	0,00	0,00

SUBTOTAL					1.207,71
Devolução de diárias					938,72

SUPERVISORES

ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO - Matr. Nº 659					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
105/08	Natal/RN	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

OTACÍLIO PEREIRA QUINTANS NETO - Matr. Nº 562					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
104/08	Natal/RN	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	78,50

AGEU CORDEIRO DE SOUSA - Matr. nº 676					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
100/08	Natal/RN	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

INUCÊNCIO ANTÔNIO DO ROSÁRIO - Matr. Nº 392					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
099/08	Natal/RN	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

ANDREI DE SOUZA LEITE - Matr. Nº 655					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
101/08	Natal/RN	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS - Matr. Nº 662					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
096/08	Sousa/PB	1 1/2	270,36	0,00	0,00
TOTAL			270,36	0,00	0,00

FRANCISCO HERTZ ARAGÃO FARIAS - Matr. nº 260					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
097/08	João Pessoa/PB	1 1/2	297,18	0,00	0,00
122/08	João Pessoa/PB	1 1/2	297,18	0,00	0,00
TOTAL			594,36	0,00	0,00

SÔNIA MARIA GOMES DE LACERDA - Matr. Nº 557					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
103/08	Natal/RN	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

BRUNO CAVALCANTI FERNANDES - Matr. Nº 415					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
093/08	C. Grande e Sousa/PB	1 1/2	270,36	0,00	0,00
TOTAL			270,36	0,00	0,00

CORA GEOVANA PALHANO SOUTO - Matr. Nº 776					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
107/08	Natal/RN	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 571					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
109/08	Natal/RN	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO - Matr. Nº 778					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
129/08	Campina Grande/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

SUBTOTAL					1.865,70
-----------------	--	--	--	--	-----------------

ANALISTA JUDICIÁRIO - EXECUTANTE DE MANDADOS					
---	--	--	--	--	--

SABRINA SOBRAL FERREIRA - Matr. Nº 727					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
092/08	Cajazeiras/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
127/08	São José Lagoa Tapada/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			162,36	0,00	0,00

FRANCISCO VERAS LOBO FILHO - Matr. Nº 538					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
108/08	Natal/RN	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

SUBTOTAL					243,54
-----------------	--	--	--	--	---------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO

GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA - Matr. N° 722					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
115/08	João Pessoa/PB	1/2	68,18	0,00	0,00
TOTAL			68,18	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO DE LIMA - Matr. N° 549					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
102/08	Natal/RN	1/2	68,18	0,00	0,00
TOTAL			68,18	0,00	0,00

LUIS SÉRGIO BORGES MACHADO - Matr. N° 756					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
098/08	João Pessoa/PB	1 1/2	258,18	0,00	0,00
111/08	Recife/PE	1 1/2	231,36	0,00	0,00
TOTAL			489,54	0,00	0,00

SUBTOTAL				625,90	
-----------------	--	--	--	---------------	--

AUXILIAR ESPECIALIZADO - MOTORISTA

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA - Matr. N° 587					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
088/08	Recife/PE	1/2	81,18	0,00	0,00
131/08	Recife/PE	1 1/2	270,36	0,00	0,00
TOTAL			351,54	0,00	0,00

EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Matr. N° 579					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
121/08	Recife/PE	1 1/2	270,36	0,00	0,00
124/08	Recife/PE	1/2	81,18	0,00	0,00
126/08	Recife/PE	1 1/2	270,36	0,00	0,00
130/08	Recife/PE	1 1/2	270,36	0,00	0,00
TOTAL			892,26	0,00	0,00

FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO - Matr. N° 484					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
090/08	Sousa/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
110/08	Sousa/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
119/08	Sousa/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
123/08	Sousa/PB	1 1/2	270,36	0,00	0,00
TOTAL			513,90	0,00	0,00

ROMERO PAULO DA SILVA - Matr. N° 218					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS
113/08	Recife/PE	1/2	81,18	0,00	0,00

TOTAL	81,18	0,00	0,00
SUBTOTAL			1.838,88

R E S U M O

J C - 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS	VALOR (R\$)
SALDO INICIAL	2.388,40
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS	938,72
DOTAÇÃO RECEBIDA	47.154,33
DOTAÇÃO UTILIZADA	(12.630,73)
ALTERAÇÃO Q.D.D	
SALDO FINAL	37.850,72

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Assistente de Diretoria: SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE
Adelino Peregrino Bezerra
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba